



Petrolina, 21 de Julho de 2017.

Ofício nº 108/2017.

A
3ª Superintendência Regional da CODEVASF
Rua Presidente Dutra, 160 – Centro – Petrolina/PE. CEP: 56.304-230

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017

Prezado Senhor,

Conforme solicitado, apresentamos a nossa documentação referente ao Pregão Eletrônico 002/2017, referente a contratação dos serviços de vigilância armada no Perímetro de Irrigação Pontal, localizado no município de Petrolina, Estado de Pernambuco, área de abrangência da 3ª Superintendência Regional da CODEVASF, no sítio Comprasnet de 21/07/2017 - 09:42:32 - Horário de Brasília.

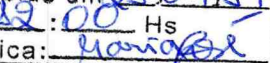
Atenciosamente,


Geraldo Guilherme Barros Miranda

RECIBO PELA 3ª SL

EM 21/07/17 Às 13:40 hs

RUBRICA

CODEVASF-PROTOCOLO-3ª/SR
Recebido em 21/07/17
Às 12:00 Hs
Rúbrica: 



Vigilância Patrimonial

Rua Alemanha, 54, Areia Branca, Petrolina-PE - CEP: 56.328-360
CNPJ: 23.341.588/0001-42 / (87) 3863-1633

Rua Perpetua, 22, Centro, Juazeiro-BA - CEP: 48.904-120
CNPJ: 23.341.588/0002-23 / (74) 3611-4181

ANEXO I - A - DO TR DO EDITAL 002 / 2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017

RESUMO GERAL

QUADRO RESUMO DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

Discriminação dos Postos	Nº de Postos	Valor do Posto	Valor Mensal
Posto Fixo de 24 (vinte e quatro) horas diárias, inclusive aos sábados, domingos e feriados, envolvendo 4 (quatro) vigilantes em turnos revezados de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.	1	R\$ 16.382,00	R\$ 16.382,00
Posto Fixo, de 12 (doze) horas diurnas, diárias, inclusive aos sábados, domingos e feriados, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos revezados de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.	3	R\$ 7.533,77	R\$ 22.601,31
TOTAL MENSAL			R\$ 38.983,31
TOTAL 12 MESES			R\$ 467.799,72

Observações:

Prazo de Execução dos Serviços: 12 (doze) meses.
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.


DADOS DA PROPONENTE:

GMSP Vigilância Patrimonial Eireli - EPP, CNPJ sob o nº 23.341.588/0002-23, CNAE 80.11-1-01 localizada a Rua da Alemanha, 54, Areia Branca, Petrolina - PE, CEP 56328-360
Fone: (87) 3863-1633, e-mails: geraldmiranda@hotmail.com e silvia@gmsp.com.br
Dados Bancários: Caixa Economica Federal, Ag.: 2991, Operação: 003, Conta Corrente: 2185-6

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL ASSINATURA DO CONTRATO:

Geraldo Guilherme Barros Miranda, natural de Recife/PE, divorciado, administrador de empresa, residente e domiciliado a Av. Fernando Gões, 1007, Centro, Petrolina/PE, telefone (87) 8806-4448/3863-1633, e-mail: geraldmiranda@hotmail.com, CPF 269.317.704-97, RG nº 265661 MAER.

Petrolina, 21 de Julho 2017.


Geraldo Guilherme Barros Miranda

Geraldo Guilherme Barros Miranda
Diretor

RECIBO PELA 3ª SL
EM 21/07/17 Às 13h40

RUBRICA



Vigilância Patrimonial

Rua Alemanha, 54, Areia Branca, Petrolina-PE - CEP: 56.328-360
CNPJ: 23.341.588/0001-42 / (87) 3863-1633

Rua Perpetua, 22, Centro, Juazeiro-BA - CEP: 48.904-120
CNPJ: 23.341.588/0002-23 / (74) 3611-4181

ANEXO I - B - DO TR DO EDITAL 002 / 2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017

PORTARIA Nº 07 DE 09/03/2011 - SLTI/MPOG

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Typo de Serviço	Valor proposto por empregado (A)	Quant. de empregados por posto (B)	Valor proposto por posto (C)	Quant. de postos (D)	Valor total do serviço (E = C x D)
1 Posto Fixo de 24 (vinte e quatro) horas diárias, inclusive aos sábados, domingos e feriados, envolvendo 4 (quatro) vigilantes em turnos revezados de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.	R\$ 4.095,50	4	R\$ 16.382,00	1	R\$ 16.382,00
2 Posto Fixo, de 12 (doze) horas diurnas, diárias, inclusive aos sábados, domingos e feriados, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos revezados de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.	R\$ 3.766,89	2	R\$ 7.533,77	3	R\$ 22.601,31
Valor Mensal dos Serviços					R\$ 38.983,31

Observações:

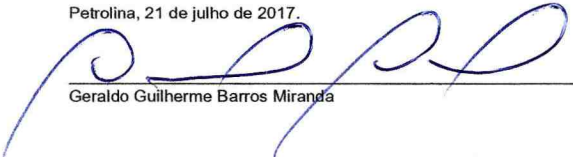
Prazo de Execução dos Serviços: 12 (Doze) meses.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL ASSINATURA DO CONTRATO:

Geraldo Guilherme Barros Miranda, natural de Recife/PE, divorciado, administrador de telefone (87) 8806-4448/3863-1633, e-mail: geraldomiranda@hotmail.com, CPF 269.317.704-97, RG nº 265661 MAER.

Petrolina, 21 de julho de 2017.


Geraldo Guilherme Barros Miranda

Geraldo Guilherme Barros Miranda
Diretor



Vigilância Patrimonial

Rua Alemanha, 54, Areia Branca, Petrolina-PE - CEP: 56.328-360
CNPJ: 23.341.588/0001-42 / (87) 3863-1633

Rua Perpetua, 22, Centro, Juazeiro-BA - CEP: 48.904-120
CNPJ: 23.341.588/0002-23 / (74) 3611-4181

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

ANEXO I - D - DO TR DO EDITAL 002 / 2017

PORTARIA Nº 07 DE 09/03/2011 - SLTI/MPOG

Nº Processo Administrativo	59530.001236/2017-74
Licitação Nº 002/2017	PE Nº.
Data: 21/07/2017	Hora: 09:00 horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	21/07/2017
B	Município/UF	Petrolina-PE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2017
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Vigilância do Escritório Central	Posto Fixo	01

PORTARIA Nº 07 DE 09/03/2011 - SLTI/MPOG MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Descrição:		
Posto Fixo de 24 (vinte e quatro) horas diárias, inclusive aos sábados, domingos e feriados, envolvendo 4 (quatro) vigilantes em turnos revezados de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra		
1	Prestação de serviços no Perímetro de Irrigação Pontal.	Petrolina/PE
2	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2017
3	Tipo de serviço	Vigilância Patrimonial
4	Nº de meses de execução contratual	12
5	Categoria profissional vinculada à execução contratual	Vigilante
6	Data-base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2017

* Utilizada como base para o reajuste da categoria profissional previsto nos Acordos, Convenções ou Sentenças Normativas em Dissídios Coletivos.

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração			Valor (R\$)
A	Salário Base - CCT 2017 - cláusula 3ª	R\$ 1.109,19	4	4.436,76
B	Adicional de Periculosidade - CCT 2017 - cláusula 3ª	R\$ 332,76	4	1.331,04
C	Adicional Noturno - CCT 2017 - cláusula 47ª	R\$ 159,37	2	318,74
D	Hora Noturna Reduzida - CCT 2017 - cláusula 47ª	R\$ 119,55	2	239,10
E	Adicional sobre Hora Noturna Reduzida - CCT 2017 - cláusula 47ª	R\$ 23,91	2	47,82
F	Intervalo intrajornada - CCT 2017 - cláusula 3ª	R\$ 147,45	4	589,80
G	DSR sobre Adicionais Noturnos - CCT 2017 - cláusula 49ª	R\$ 26,56	2	53,12
H	DSR sobre intrajornada - CCT 2017 - cláusula 49ª	R\$ 24,58	4	98,32
I	Feridos trabalhados - CCT 2017 - cláusula 42ª	R\$ 91,96	4	367,84
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				7.482,54

Geraldo Guilherme Barros Miranda
Diretor

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)	
A	Vale Transporte (parcela da empresa)	R\$	38,45	4	153,80
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica, etc.) - CCT 2017 - cláusula 12ª	R\$	279,30	4	1.117,20
C	Assistência médica/social - CCT 2017 - cláusula 14ª	R\$	40,96	4	163,84
D	Auxílio creche				
E	Seguro de vida, invalidez e funeral - CCT 2017 - cláusula 13ª	R\$	16,15	4	64,60
F	Outros (especificar)				-
TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS					1.499,44

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos			Valor (R\$)	
A	Uniformes	R\$	41,74	4	166,96
B	Armas, materiais e equipamentos, inclusive de proteção individual (EPI)	R\$	42,85	4	171,40
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS					338,36

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

GRUPO "A"

4.1	GRUPO "A"		%	Valor (R\$)	
A	INSS (Art. 22 inciso I da Lei 8.212/91)		20,00%	1.496,51	
B	FGTS (Art. 15 da Lei 8030/90 art. 7º inciso III CF/88)		8,00%	598,60	
C	Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP - (Decreto		3,00%	224,48	
D	Salário Educação (Art. 3º inciso I Decreto 87.043/)		0,00%	-	
E	SESC/SESI (Art. 3º da Lei 8036/90)		0,00%	-	
F	SENAC/SENAI (Decreto 2.318/86)		0,00%	-	
G	SEBRAE (Art. 8º Lei 8029/90 e 8154 de 28/12/90)		0,00%	-	
H	INCRA (Lei 7787 de 30/06/890e DL 1146/70)		0,00%	-	
TOTAL				31,00%	2.319,59

Notas: - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS, a serem preenchidos na coluna %, são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

- Percentuais incidentes sobre a remuneração.

GRUPO "B"

B	GRUPO "B"		%	Valor (R\$)	
A	Férias e Um Terço Constitucional		11,11%	831,31	
B	Auxílio Doença		1,66%	124,21	
C	Licença Maternidade/Paternidade		0,08%	5,99	
D	Faltas Legais		1,17%	87,55	
E	Acidente de Trabalho		0,27%	20,20	
F	Aviso Prévio Trabalhado		0,02%	1,50	
G	13º Salário		8,33%	623,30	
TOTAL				22,64%	1.694,06

GRUPO "C"


C	GRUPO "C"		%	Valor (R\$)	
A	Aviso Prévio Indenizado		4,03%	301,55	
B	Indenização Adicional		0,40%	29,93	
C	Indenização (rescisões sem justa causa) - Multa FGTS + 10% LC nº 110/01		2,48%	185,57	
TOTAL				6,91%	517,05

GRUPO "D"

D	GRUPO "D"		%	Valor (R\$)	
A	Incidência do grupo "A" sobre o grupo "B"		7,02%	525,27	
TOTAL				7,02%	525,27

QUADRO-RESUMO - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		%	Valor (R\$)	
4.1	GRUPO "A"		31,00%	2.319,59	
4.2	GRUPO "B"		22,64%	1.694,06	
4.3	GRUPO "C"		6,91%	517,05	
4.4	GRUPO "D"		7,02%	525,27	
4.6	Outros (especificar)		-	-	
TOTAL				67,57%	5.055,97


 Geraldo Guilherme Barros Miranda
 Diretor

MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2,39%	343,59
	Tributos		
	B1. Tributos Federais (COFINS/PIS)	0,32%	384,10
B	B2. Tributos Estaduais (especificar)	2,07%	310,65
	B3. Tributos Municipais (ISSQN ou ISS)	4,23%	679,82
	B4. Outros tributos (especificar)		
C	Lucro	2,00%	287,53
	TOTAL	11,01%	2.005,69

Notas: - Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.


- O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

PORTARIA Nº 07 DE 09/03/2011 - SLTI/MPOG
Quadro Resumo do Custo para dois Empregados

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor de quatro empregados)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	7.482,54
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	1.499,44
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes e outros)	338,36
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	5.055,97
	Subtotal (A + B + C + D)	14.376,31
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	2.005,69
	Valor Total de Posto Fixo de 24 (vinte e quatro) horas diárias, inclusive aos sábados, domingos e feriados, envolvendo 4 (quatro) vigilantes em turnos revezados de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.	16.382,00

$P0 = (MÓD 1 + MÓD 2 + MÓD 3 + MÓD 4) + (CI) + (L)$	15.007,43
$P1 = P0 / (1 - 0,0662)$	16.071,35
$T = P1 - P0$	1.063,92
$COFINS/PIS = (2,39/6,62) \times T$	384,10
$ISS = (4,23/6,62) \times T$	679,82

Petrolina, 21 de julho de 2017.


 Geraldo Guilherme Barros Miranda

Geraldo Guilherme Barros Miranda
 Diretor



Vigilância Patrimonial

Rua Alemanha, 54, Areia Branca, Petrolina-PE - CEP: 56.328-360
CNPJ: 23.341.588/0001-42 / (87) 3863-1633

Rua Perpetua, 22, Centro, Juazeiro-BA - CEP: 48.904-120
CNPJ: 23.341.588/0002-23 / (74) 3611-4181

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

ANEXO I - D - DO TR DO EDITAL 002 / 2017

PORTARIA Nº 07 DE 09/03/2011 - SLTI/MPOG

Nº Processo Administrativo	59530.001236/2017-74
Licitação Nº 002/2017	PE Nº.
Data: 21/07/2017	Hora: 09:00 horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	21/07/2017
B	Município/UF	Petrolina-PE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2017
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Vigilância das Estações de Bombeamento	Posto Fixo	01

PORTARIA Nº 07 DE 09/03/2011 - SLTI/MPOG MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Descrição:		
Posto Fixo, de 12 (doze) horas diurnas, diárias, inclusive aos sábados, domingos e feriados, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos revezados de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra		
1	Prestação de serviços no Perímetro de Irrigação Pontal.	Petrolina/PE
2	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2017
3	Tipo de serviço	Vigilância Patrimonial
4	Nº de meses de execução contratual	12
5	Categoria profissional vinculada à execução contratual	Vigilante
6	Data-base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2017

* Utilizada como base para o reajuste da categoria profissional previsto nos Acordos, Convenções ou Sentenças Normativas em Dissídios Coletivos.

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração			Valor (R\$)
A	Salário Base - CCT 2017 - cláusula 3ª	R\$ 1.109,19	2	2.218,38
B	Adicional de Periculosidade - CCT 2017 - cláusula 3ª	R\$ 332,76	2	665,52
C	Adicional Noturno - CCT 2017 - cláusula 47ª	R\$ 159,37	0	-
D	Hora Noturna Reduzida - CCT 2017 - cláusula 47ª	R\$ 119,55	0	-
E	Adicional sobre Hora Noturna Reduzida - CCT 2017 - cláusula 47ª	R\$ 23,91	0	-
F	Intervalo intrajornada - CCT 2017 - cláusula 3ª	R\$ 147,45	2	294,90
G	DSR sobre Adicionais Noturnos - CCT 2017 - cláusula 49ª	R\$ 26,56	0	-
H	DSR sobre intrajornada - CCT 2017 - cláusula 49ª	R\$ 24,58	2	49,16
I	Feridos trabalhados - CCT 2017 - cláusula 42ª	R\$ 91,96	2	183,92
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				3.411,88

Geraldo Guilherme Barros Miranda
Diretor

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)	
A	Vale Transporte (parcela da empresa)	R\$	38,45	2	76,90
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica, etc.) - CCT 2017 - cláusula 12ª	R\$	279,30	2	558,60
C	Assistência médica/social - CCT 2017 - cláusula 14ª	R\$	40,96	2	81,92
D	Auxílio creche				
E	Seguro de vida, invalidez e funeral - CCT 2017 - cláusula 13ª	R\$	16,15	2	32,30
F	Outros (especificar)				-
TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS					749,72

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos				Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$	41,74	2	83,48
B	Armas, materiais e equipamentos, inclusive de proteção individual (EPI)	R\$	42,85	2	85,70
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS					169,18

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

GRUPO "A"

4.1	GRUPO "A"	%	Valor (R\$)
A	INSS (Art. 22 inciso I da Lei 8.212/91)	20,00%	682,38
B	FGTS (Art. 15 da Lei 8030/90 art. 7º inciso III CF/88)	8,00%	272,95
C	Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP - (Decreto	3,00%	102,36
D	Salário Educação (Art. 3º inciso I Decreto 87.043/)	0,00%	-
E	SESC/SESI (Art. 3º da Lei 8036/90)	0,00%	-
F	SENAC/SENAI (Decreto 2.318/86)	0,00%	-
G	SEBRAE (Art. 8º Lei 8029/90 e 8154 de 28/12/90)	0,00%	-
H	INCRA (Lei 7787 de 30/06/89e DL 1146/70)	0,00%	-
TOTAL			1.057,69

Notas: - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS, a serem preenchidos na coluna %, são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

- Percentuais incidentes sobre a remuneração.

GRUPO "B"

B	GRUPO "B"	%	Valor (R\$)
A	Férias e Um Terço Constitucional	11,11%	379,06
B	Auxílio Doença	1,66%	56,64
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,08%	2,73
D	Faltas Legais	1,17%	39,92
E	Acidente de Trabalho	0,27%	9,21
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,68
G	13º Salário	8,33%	284,21
TOTAL			772,45

GRUPO "C"

C	GRUPO "C"	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	4,03%	137,50
B	Indenização Adicional	0,40%	13,65
C	Indenização (rescisões sem justa causa) - Multa FGTS + 10% LC nº 110/01	2,48%	84,61
TOTAL			235,76

GRUPO "D"

D	GRUPO "D"	%	Valor (R\$)
A	Incidência do grupo "A" sobre o grupo "B"	7,02%	239,51
TOTAL			239,51

QUADRO-RESUMO - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	GRUPO "A"	31,00%	1.057,69
4.2	GRUPO "B"	22,64%	772,45
4.3	GRUPO "C"	6,91%	235,76
4.4	GRUPO "D"	7,02%	239,51
4.6	Outros (especificar)	-	-
TOTAL			2.305,41


 Geraldo Guilherme Barros Miranda
 Diretor

MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5 Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A Custos Indiretos	2,00%	132,72
Tributos		
B1. Tributos Federais (COFINS/PIS)	0,32%	176,64
B2. Tributos Estaduais (especificar)	2,07%	142,86
B3. Tributos Municipais (ISSQN ou ISS)	4,23%	312,64
B4. Outros tributos (especificar)		
C Lucro	2,00%	132,72
TOTAL	10,62%	897,58

Notas: - Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.


- O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

PORTARIA Nº 07 DE 09/03/2011 - SLTI/MPOG
Quadro Resumo do Custo para dois Empregados

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor de quatro empregados)	Valor (R\$)
A Módulo 1 – Composição da Remuneração	3.411,88
B Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	749,72
C Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes e outros)	169,18
D Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	2.305,41
Subtotal (A + B + C + D)	6.636,19
E Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	897,58
Valor Total de Posto Fixo, de 12 (doze) horas diurnas, diárias, inclusive aos sábados, domingos e feriados, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos revezados de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.	7.533,77

$P0 = (MÓD 1 + MÓD 2 + MÓD 3 + MÓD 4) + (CI) + (L)$	6.901,63
$P1 = P0 / (1 - 0,0662)$	7.390,91
$T = P1 - P0$	489,28
$COFINS/PIS = (2,39/6,62) \times T$	176,64
$ISS = (4,23/6,62) \times T$	312,64

Petrolina, 21 de julho de 2017.


 Geraldo Guilherme Barros Miranda

Geraldo Guilherme Barros Miranda
 Diretor



Vigilância Patrimonial

Rua Alemanha, 54, Areia Branca, Petrolina-PE - CEP: 56.328-360
CNPJ: 23.341.588/0001-42 / (87) 3863-1633

Rua Perpetua, 22, Centro, Juazeiro-BA - CEP: 48.904-120
CNPJ: 23.341.588/0002-23 / (74) 3611-4181

Cotações de Preços de Insumos

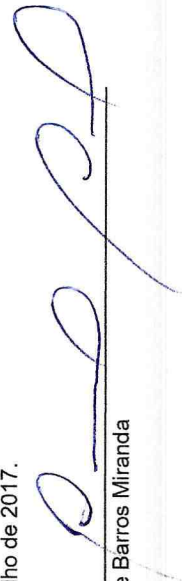
Material e equipamentos para os postos de vigilância armada:	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Mediana
1. Uniforme:				
1.1. Camisa;	59,90	46,00	81,20	59,90
1.2. Camisa Interna (malha);	16,95	30,00	24,00	24,00
1.3. Calça;	89,90	50,00	81,90	81,90
1.4. Par de botas (coturnos);	170,00	140,00	75,25	140,00
1.5. Boné.	35,00	10,00	13,90	13,90
2. Armas, materiais e equipamentos, inclusive de proteção individual (EPI):				
2.1. Apto de metal, com cordão trançado;	21,17	10,49	3,00	10,49
2.2. Livro de Ocorrências;	19,20	87,99	7,40	19,20
2.3. Revólver calibre 38 com, no mínimo, seis tiros e cano de três polegadas;	2.800,00	2.300,00	3.265,00	2.800,00
2.4. Jet-Loader (carregador rápido) compatível com armamento;	55,00	121,26	40,00	55,00
2.5. Porta Jet-Loader (carregador rápido) compatível com armamento;	23,00	30,40	23,00	23,00
2.6. Coldre;	85,00	76,00	17,50	76,00
2.7. Porta Tonfa	22,00	15,71	13,64	15,71
2.8. Cinto Operacional adequado ao armamento e equipamentos fornecidos	41,96	61,60	15,00	41,96
2.9. Tonfa em fibra;	65,00	54,00	27,30	54,00
2.10. Munições de calibre 38 - 10 unid.;	60,36	41,00	90,00	60,36
2.11. Colete Balístico Nível II, conforme Portaria 191 M.T.E;	648,00	410,00	745,00	648,00
2.12. Lanterna portátil com 02 (duas) pilhas;	140,00	40,00	25,30	40,00
2.13. Pilhas pequenas para lanternas - 2 unids.	12,00	10,00	10,70	10,70
2.14. Sistema de comunicação digital:				
2.15. Rádio retransmissor (base fixa)	270,25	3.000,00	899,00	899,00
2.16. Rádio retransmissor (base móvel)	270,25	1.800,00	899,00	899,00
2.17. Rádio retransmissor (portátil)	168,96	1.600,00	168,96	168,96
2.18. Capacete.	89,90	160,00	74,70	89,90
2.19. Joelheira.	54,46	29,90	130,68	54,46
2.20. Cotoveleira.	51,89	26,90	49,90	49,90

Geraldo Guilherme Barros Miranda
Diretor

Composição de Custos de Insumos para Posto Fixo 12/24h diárias, por vigilante

1. Uniforme:	Consumo anual	Consumo Mensal	Custo Mensal
1.1. Camisa;	2,00	0,17	10,18
1.2. Camisa Interna (malha);	2,00	0,17	4,08
1.3. Calça;	2,00	0,17	13,92
1.4. Par de botas (coturnos);	1,00	0,08	11,20
1.5. Boné.	2,00	0,17	2,36
2. Armas, materiais e equipamentos, inclusive de proteção individual (EPI):		-	42,85
2.1. Apito de metal, com cordão trançado;	0,50	0,04	0,42
2.2. Livro de Ocorrências;	1,00	0,08	1,54
2.3. Revólver calibre 38 com, no mínimo, seis tiros e cano de três polegadas;	0,05	-	-
2.4. Jet-Loader (carregador rápido) compatível com armamento;	0,05	-	-
2.5. Porta Jet-Loader (carregador rápido) compatível com armamento;	0,50	0,04	0,92
2.6. Coldre;	0,50	0,04	3,04
2.7. Porta Tonfa	0,50	0,04	0,63
2.8. Cinto Operacional adequado ao armamento e equipamentos fornecidos	0,50	0,04	1,68
2.9. Tonfa em fibra;	0,20	0,02	1,08
2.10. Munições de calibre 38 - 12 unid.;	0,13	0,01	0,60
2.11. Colete Balístico Nível II, conforme Portaria 191 M.T.E;	0,50	0,04	25,92
2.12. Lanterna portátil com 02 (duas) pilhas;	0,50	0,04	1,60
2.13. Pilhas pequenas para lanternas - 2 unids.	2,00	0,17	1,82
2.14. Sistema de comunicação digital:		-	-
2.15. Rádio retransmissor (base fixa)	0,05	0,004	3,60
2.16. Rádio retransmissor (base móvel)	-	-	-
2.17. Rádio retransmissor (portátil)	-	-	-
2.18. Capacete.			
2.19. Joelheira.			
2.20. Cotoveleira.			

Petrolina, 21 de julho de 2017.



Gerardo Guilherme Barros Miranda

Gerardo Guilherme Barros Miranda
Diretor



ANEXO II

TERMO DE PROPOSTA

Pregão Eletrônico nº 002/2017

DADOS DO PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: GMSP VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI EPP

CNPJ: 23.341.588/0001-42

ENDEREÇO: RUA DA ALEMANHA, 54 – AREIA BRANCA – PETROLINA/PE

FONE/FAX: (87) 3863-1633

À

3ª Superintendência Regional da CODEVASF

Rua Presidente Dutra, 160 – Centro – Petrolina/PE. CEP: 56.304-230

Prezados Senhores,

Tendo examinado os documentos da presente licitação, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta para o Edital Pregão Eletrônico Nº 002/2017, que tem por objeto a Contratação dos serviços de vigilância armada no Perímetro de Irrigação Pontal, localizado no município de Petrolina, Estado de Pernambuco, área de abrangência da 3ª Superintendência Regional da CODEVASF, pelo valor total de **R\$ 467.799,72 (Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Setecentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos), conforme Planilha de Custo e Formação de Preços anexa.**

Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a executar o serviço/fornecimento no prazo fixado no edital, a contar da data da assinatura do contrato.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias desde a data fixada para abertura das propostas, ou seja, 21/09/2017, e representará um compromisso que pode ser aceito a qualquer prazo antes da expiração desse prazo.

Até que seja preparado e assinado um contrato formal, esta proposta será considerada um contrato de obrigação entre as partes.

Na oportunidade, credenciamos junto à CODEVASF o(a) Sr. Geraldo Guilherme Barros Miranda, carteira de Identidade n.º 265661 MAER., CPF n.º 269.317.704-97, residente e domiciliado(a) na rua Fernando Góes, 1007, Centro, Petrolina/PE, ao(à) qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis transigir, desistir, assinar contratos, atas e documentos, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Declaramos, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta.

Declaramos, ainda mais, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus Anexos e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos incidentes sobre os serviços.

Atenciosamente,

**GMSP VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI EPP,
CNPJ: 23.341.588/0001-42**

Geraldo Guilherme Barros Miranda

Geraldo Guilherme Barros Miranda
Diretor



À

3ª Superintendência Regional da CODEVASF

Rua Presidente Dutra, 160 – Centro – Petrolina/PE. CEP: 56.304-230

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Petrolina, 21 de Julho 2017.


RAZÃO SOCIAL: GMSP VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI-EPP
CNPJ: 23.341.588/0001-42

Geraldo Guilherme Barros Miranda
Diretor



À

3ª Superintendência Regional da CODEVASF

Rua Presidente Dutra, 160 – Centro – Petrolina/PE. CEP: 56.304-230

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017

GMSP VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ nº 23.341.588/0002-23, por intermédio de seu representante legal Geraldo Guilherme Barros Miranda, portador da Carteira de Identidade nº 265661 MAER e CPF nº 269.317.704-97, **DECLARA**, sob as penas da lei:

- Que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV, do artigo 1º, e no inciso III, do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988;
- Que a esta empresa não foi aplicada sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da lei 9.605/98-Lei de Crimes Ambientais.

Petrolina, 21 de Julho 2017.

RAZÃO SOCIAL: GMSP VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI-EPP
CNPJ: 23.341.588/0001-42

Geraldo Guilherme Barros Miranda
Diretor



À

3ª Superintendência Regional da CODEVASF

Rua Presidente Dutra, 160 – Centro – Petrolina/PE. CEP: 56.304-230

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017

GMS PATRIMONIAL EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ nº 23.341.588/0002-23, por intermédio de seu representante legal Geraldo Guilherme Barros Miranda, portador da Carteira de Identidade nº 265661 MAER e CPF nº 269.317.704-97, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Petrolina, 21 de Julho 2017.

RAZÃO SOCIAL: GMS PATRIMONIAL EIRELI-EPP
CNPJ: 23.341.588/0001-42

Geraldo Guilherme Barros Miranda
Diretor



À

3ª Superintendência Regional da CODEVASF

Rua Presidente Dutra, 160 – Centro – Petrolina/PE. CEP: 56.304-230

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017

GMSP VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ nº 23.341.588/0002-23, por intermédio de seu representante legal Geraldo Guilherme Barros Miranda, portador da Carteira de Identidade nº 265661 MAER e CPF nº 269.317.704-97, **DECLARA**, sob as penas da lei, que esta empresa **não tem** como seu dirigente ou representante legal, cônjuge ou qualquer parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou em linha colateral até 2º grau, de dirigentes da CODEVASF ou de gerentes e assessores formais da cadeia hierárquica dos órgãos da Chesf envolvidos em todas as etapas da licitação.

Petrolina, 21 de Julho 2017.

RAZÃO SOCIAL: GMSP VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI-EPP
CNPJ: 23.341.588/0001-42

Geraldo Guilherme Barros Miranda
Diretor



À

3ª Superintendência Regional da CODEVASF

Rua Presidente Dutra, 160 – Centro – Petrolina/PE. CEP: 56.304-230

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

GMSP VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ n.º 23.341.588/0002-23, Rua Perpetua, 22, Centro, Juazeiro-BA, declara, sob as penas da Lei, que está enquadrada como microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente, que não há nenhum dos impedimentos previsto nos incisos do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, e ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.

Petrolina, 21 de Julho 2017.

RAZÃO SOCIAL: GMSP VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI-EPP
CNPJ: 23.341.588/0001-42

Geraldo Guilherme Barros Miranda
Diretor



À

3ª Superintendência Regional da CODEVASF

Rua Presidente Dutra, 160 – Centro – Petrolina/PE. CEP: 56.304-230

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017

DECLARAÇÃO

GMSP VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI - EPP, EPP, rua Perpetua , n 22- Bairro: Centro – Juazeiro-BA , CEP – 48.904-120, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.341.588/0002-23, neste ato representada pelo representante legal - Geraldo Guilherme Barros Miranda , portador da Carteira de Identidade n.º 265661 –MAER , inscrito no CPF sob o n.º 269.317.704.97, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

() MICROEMPRESA – Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE– Receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Petrolina, 21 de Julho 2017.

RAZÃO SOCIAL: GMSP VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI-EPP
CNPJ: 23.341.588/0001-42

Geraldo Guilherme Barros Miranda
Diretor



Vigilância Patrimonial

Rua Alemanha, 54, Areia Branca, Petrolina-PE - CEP: 56.328-360
CNPJ: 23.341.588/0001-42 / (87) 3863-1633

Rua Perpetua, 22, Centro, Juazeiro-BA - CEP: 48.904-120
CNPJ: 23.341.588/0002-23 / (74) 3611-4181

À

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017

DATA DE ABERTURA: 21/07/2017 ÀS 09:00H

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA NO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO PONTAL, NO MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE, ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA 3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

GMSP Vigilância Patrimonial Eireli - EPP, CNPJ sob o nº 23.341.588/0002-23, CNAE 80.11-1-01, localizada a Rua da Alemanha, 54, Areia Branca, Petrolina - PE, CEP 56328-360
Fone: (87) 3863-1633.

ANÁLISE ECONÔMICO - FINANCEIRA

LC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	=	$\frac{384.731,34}{109.110,89}$	=	3,53
LG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	=	$\frac{384.731,34 + 0,00}{109.110,89}$	=	3,53
SG =	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	=	$\frac{443.797,57}{109.110,89 + 0,00}$	=	4,07

Petrolina - PE, 21 de julho de 2017.

GMSP VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI EPP
GERALDO GUILHERME BARROS MIRANDA

Geraldo Guilherme Barros Miranda
Diretor



Pregão Eletrônico nº 002/2017

DADOS DO PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: GMSP VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI EPP

CNPJ: 23.341.588/0001-42

ENDEREÇO: RUA DA ALEMANHA, 54 – AREIA BRANCA – PETROLINA/PE

FONE/FAX: (87) 3863-1633

À

3ª Superintendência Regional da CODEVASF

Rua Presidente Dutra, 160 – Centro – Petrolina/PE. CEP: 56.304-230

PLANO DE SEGURANÇA PARA O PERÍMETRO PONTAL

a) CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO

Serviços de vigilância fixa armada, exclusivamente dentro do Perímetro de Irrigação Pontal – Área Sul, de propriedade da Codevasf, com atendimento ao disposto na Portaria nº 3.233/2012-DG/DPF, de 10 de dezembro de 2012, alterada pela Portaria nº 3.258/2013 – DG/DPF, publicada no D.O.U em 14/01/2013 e alterada pela Portaria nº 3.559, publicada no D.O.U. em 10/06/2013.

b) CARACTERÍSTICAS DO PERÍMETRO PONTAL

Localização: Área rural do município de Petrolina no Estado de Pernambuco. A área sul do Perímetro se estende ao longo da margem direita do riacho Pontal entre o rio São Francisco e o distrito de Uruás;

O Perímetro de Irrigação Pontal constitui um empreendimento da CODEVASF voltado ao aproveitamento de terras aptas a agricultura irrigada e tem como fonte hídrica o rio São Francisco. O empreendimento, em sua área sul, já possui uma infraestrutura de irrigação implantada que compreende: O Sistema de Captação e Recalque que se constitui de um conjunto de obras para captar a água no rio São Francisco e conduzi-la até o Sistema de Adução Principal que tem início em um Reservatório – RS01; O Sistema de Adução Principal que é um conjunto de obras compreendendo: canais, estruturas hidráulicas diversas, estradas de acesso e obras acessórias que vão desde o Reservatório RS01 até o interior do Perímetro Irrigado, alimentando o Sistema de Adução Secundário que vai desde o Sistema de Adução Principal até o os setores agrícolas.

c) COBERTURA DE SEGURANÇA A SER OFERTADA

1. Vigilância armada fixa, todos os dias, para posto em regime de 24 horas para o escritório da Codevasf e de 12 horas diurnas para 3 (três) postos, sendo um posto para cada uma das 3 (três) estações de bombeamento: EB 1, EB 2 e EB 3, das 6 às 18 h.

Geraldo Guilherme Barros Miranda
Diretor



3. Instrução dos vigilantes.

Os vigilantes a serem utilizados nos serviços devem ter formação em curso profissional e atender as recomendações e Normas da Empresa que venha a prestar o serviço.

Não será permitido que os vigilantes usem as instalações da CODEVASF para o preparo de sua própria alimentação.

4. Procedimentos em situações anormais

Qualquer ocorrência verificada no serviço, mesmo que não represente situação de perigo, será registrada pelo Encarregado/Fiscal e na ausência deste, pelo vigilante, no Livro de Ocorrências ou, em comunicação especial, conforme a gravidade dos fatos, independentemente das providências tomadas de imediato e das comunicações feitas.

5. Das responsabilidades

a) Em caso de desaparecimento de bens, equipamentos e materiais de pequeno porte (calculadoras de bolso, computadores de mão, máquinas fotográficas, e outros materiais de consumo) a empresa de vigilância não terá qualquer responsabilidade, a não ser que o desaparecimento tenha ocorrido por meio de arrombamento que caracterize negligência, dolo ou imperícia pela empresa contratada.

b) No caso de desaparecimento de bens e equipamentos de médio e grande volumes (microcomputadores, motores, bombas, painéis, transformadores e outros), a CODEVASF constituirá comissão de sindicância interna, a fim de apurar a responsabilidade do ocorrido, e uma vez apurado que a responsabilidade é da Empresa Contratada, o bem será repostado de imediato a CODEVASF.

c) Nos casos de desaparecimento de pertences pessoais dos empregados a empresa de vigilância não terá qualquer responsabilidade

6. DAS ATRIBUIÇÕES DOS VIGILANTES

6.1 Aos Vigilantes competirão as seguintes atribuições:

- a. Não será permitido que os vigilantes usem as instalações de uso da CODEVASF como de uso pessoal ou para fins da empresa prestadora dos serviços fora aos acordados em contrato;
- b. Vigiar o acesso de servidores, visitantes, usuários e autoridades, em conformidade com os dispositivos legais;
- c. Vigiar a entrada e saída de volumes, alertando a Supervisão quando da ocorrência de fatos suspeitos ou manifestadamente contrários às normalidades e proceder conforme descrito no item 4 acima para o caso de situações anormais;
- d. Vigiar e evitar o acesso de pessoas não autorizadas a entrar nas edificações, alertando imediatamente a Supervisão, que adotará as medidas pertinentes e proceder conforme descrito no item 4 acima para o caso de situações anormais;

Geraldo Guilherme Barros Miranda
Diretor



- e. Comunicar ao Supervisor e/ ou à Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, nas situações de emergência, tais como: tentativas de invasão, arrombamentos, incêndios, depredações as instalações etc;
- f. Comunicar ao Supervisor de Segurança qualquer anormalidade verificada.
- g. Fazer registro e testemunho de ocorrências junto à polícia civil e federal.

6.2. Ao SUPERVISOR, aos quais todos os vigilantes serão subordinados, competirá as seguintes atribuições:

- a. Fiscalizar a perfeita execução dos serviços contratados.
- b. Garantir a presença de vigilantes em todos os postos de serviço contratados.
- c. Garantir que todos os vigilantes estejam cumprindo todas as determinações contratuais.
- d. Informar imediatamente a Contratante sobre quaisquer incidentes que envolvam os vigilantes contratados.
- e. Elaborar e encaminhar relatórios mensais ao Fiscal responsável, sobre os serviços prestados pela contratada em todos os postos, incluindo ocorrências e demais incidentes registrados.
- f. Providenciar a substituição de vigilantes sempre que necessário.
- g. Elaborar escalas de serviço mensal constando os nomes, posto de serviço, horário de trabalho e telefone atualizado dos vigilantes e encaminhá-la a Contratante.

7. DA APRESENTAÇÃO DO PESSOAL

7.1-CRACHÁS: A empresa deverá identificar seus empregados, utilizando crachá cujo padrão de qualidade seja igual ao da CODEVASF (confeccionado em cartão de PVC, medindo 89 x 57 mm equipada de presilha, tipo jacaré. Os crachás deverão conter alogomarca da empresa, o nome do empregado, sua função e fotografia atual. Na elaboração do crachá a empresa não poderá usar as cores azul e branco, de modo a diferenciá-lo dos crachás usados pelos servidores da CODEVASF).

7.2-DOS UNIFORMES:

7.2.1-A empresa fornecerá uniforme a seus empregados na forma do disposto na Portaria nº 3.233/2012-DG/DPF, de 10 de dezembro de 2012, ou última no caso de atualização ou substituição, e na Convenção Coletiva de Trabalho última da classe em Pernambuco, resguardando-se a CODEVASF o direito de exigir a substituição dos uniformes julgados inadequados;

7.2.2-A cada semestre deverá ser ajustada com a execução do contrato uma data limite para a entrega dos uniformes.

8. DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

8.1-Os empregados da empresa contratada não terão qualquer vínculo empregatício com a CODEVASF, sendo de inteira responsabilidade da empresa recrutá-los e contratá-los em seu nome, efetuando o pagamento dos salários, bem como cumprir todas as obrigações

Geraldo Guilherme Barros Miranda
Diretor



trabalhistas, previdenciárias e fiscais, inclusive aquelas decorrentes de acidentes, indenizações, seguros e quaisquer outras relacionadas a sua condição de empregadora.

9. DOS EXAMES MÉDICOS

9.1-A CONTRATADA deverá, na forma da Portaria nº 3.233/2012-DG/DPF, de 10 de dezembro de 2012, do Departamento de Polícia Federal, ou última no caso de atualização ou substituição, enquanto vigor o contrato, e na Convenção Coletiva de Trabalho última da classe em Pernambuco, realizar exames de saúde física e mental dos vigilantes que forem destacados para a execução do objeto do contrato.

10.-DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

10.1- A empresa cumprirá todas as normas estabelecidas pelos órgãos governamentais competentes, em especial a Norma Regulamentadora Número 6, do Ministério do Trabalho, atentando para o disposto no Subitem 6.5, quanto à recomendação do EPI adequado ao risco existente em cada atividade envolvida na execução do contrato;

11.-DOS ACIDENTES DE TRABALHO

11.1 -A empresa deverá prestar todo atendimento necessário aos seus empregados no caso de acidentes ocorridos durante a prestação dos serviços.

12.-DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1 -A contratada deverá zelar para que seus empregados:

12.1.1 -Sejam pontuais, apresentando-se sempre barbeados (no caso de postos de serviços atendidos por funcionários do sexo masculino), com os cabelos aparados e limpos, devidamente uniformizados, com calças e camisas passadas e com sapatos engraxados;

12.1.2 -Porte, na altura do peito, crachá de identificação da empresa contratada e, na altura da cintura, cinto equipado com cartucheira e arma com munição;

12.1.3-Cumpram rigorosamente o horário de serviço;

12.1.4- Apresentem-se de posse dos acessórios necessários ao bom desempenho do trabalho;

12.1.5-Não abandonem o posto de serviço sem antes transferi-los para seus substitutos, no caso dos postos de serviços definidos com escala 12x36;

12.1.6-Ao deixarem o posto, passem o serviço para seu substituto indicando as ocorrências registradas durante o serviço, bem como as providências tomadas para solucioná-los, passando-lhe as orientações recebidas pelo Supervisor;


Geraldo Guilherme Barros Miranda
Diretor



12.1.7-*Conheçam as características do posto onde estarão trabalhando, bem como para perfeita utilização dos equipamentos colocados à sua disposição para o desempenho de seu trabalho;*

12.1.8-*Não utilizem equipamentos e materiais estranhos às atividades exigidas para os trabalhos que deverão ser desenvolvidos no posto de serviço;*

12.1.9-*Tenham cuidado com todo o patrimônio do CONTRATANTE eventualmente colocado à sua disposição para o desempenho dos serviços;*

12.1.10-*Utilizem os aparelhos telefônicos existentes nos postos de serviços somente nos casos em que o trabalho exigir, fazendo comunicação com a contratada sempre que necessário;*

12.1.11-*Mantenham os postos de serviço livre de sujeiras e em perfeita organização;*

12.1.12-*Não utilizem os postos de serviço para a guarda de objetos estranhos às suas atividade, sejam seus ou de terceiros;*

12.1.13-*Não permaneçam em grupos, conversando com pessoas estranhas às atividades que devem ser desempenhas nos postos de serviço;*

12.1.14-*Mantenham sigilo quanto às informações obtidas em razão do posto de serviço para qual foi escalado;*

12.1.15-*Somente entrem em áreas privativas em caso de emergência/urgência, ou quando devidamente autorizado;*

12.1.16-*Procurem identificar o funcionário responsável da Contratante onde estiverem prestando serviço;*

12.1.17-*Se comportem com urbanidade e educação, tratando a todos com respeito, atendendo com atenção e presteza;*

12.1.18-*Conheçam a localização de todos os setores que funcionam no local do posto de serviço, com o objetivo de prestar informações corretas quando necessário;*

12.1.19-*Surgindo problemas operacionais de difícil solução, procurem orientação junto ao representante da Contratante mais acessível;*

12.1.20-*Comuniquem à Contratante, sempre que constatar aglomeração e/ou permanência de pessoas nas imediações das dependências do Escritório de Campo, bem como ações de depredação e/ou possibilidade de invasão;*

12.1.21-*Não permitam a afixação de panfletos, cartazes e similares nas dependências do Escritório de Campo sem a prévia autorização da CODEVASF.*

12.1.22-*Controlem a entrada e saída de materiais e/ou equipamentos; estes deverão ser liberados mediante a apresentação de autorização emitida pelo responsável escolhido e apresentado pela CODEVASF como tal;*

12.1.23-*Proporcionar segurança em toda a área do Escritório de Campo.*


Geraldo Guilherme Barros Miranda
Diretor



13.DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

13.1-A contratada fornecerá os seguintes materiais e equipamentos para os postos de vigilância armada:

13.2-Apito de metal;

13.3-Cordão de apito do tipo trançado;

13.4-Livro de Ocorrências;

13.5-Revólver calibre 38 com, no mínimo, seis tiros e cano de três polegadas;

13.6-Jet-Loader (carregador rápido) compatível com armamento;

13.7-Cinto Operacional com Coldres adequados ao armamento fornecido e ao Jet-Loader e com Porta Tonfa;

13.8-Tonfa em fibra;

13.9-munições de calibre 38;

13.10-Colete Balístico Nível II, conforme Portaria 191 M.T.E;

13.11-Lanterna portátil com 02 (duas) pilhas;

13.12-Pilhas pequenas para lanternas.

13.13-Sistema de comunicação digital.

Petrolina, 21 de Julho 2017.

**RAZÃO SOCIAL: GMSP VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI-EPP
CNPJ: 23.341.588/0001-42**

Geraldo Guilherme Barros Miranda
Diretor



DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

À

3ª Superintendência Regional da CODEVASF

Rua Presidente Dutra, 160 – Centro – Petrolina/PE. CEP: 56.304-230

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017

Declaro que a empresa **GMSP VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº. 23.341.588/0001-42, inscrição estadual ISENTA, estabelecida em Petrolina-PE, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública:

NOME DA EMPRESA	ENDEREÇO	VIGENCIA	VALOR
GRANVILLE & BAZAN LTDA	AV : CENTRAL , 460 – COSME E DAMIÃO – PETROLINA –PE	12 MESES	R\$ 13.910,00
APAMI ASSOC PETROLINENSE DE AMAPARO A MATERNIDADE	RUA DR. PACIFICO DA LUZ, 709, CENTRO PETROLINA- PE	12 MESES	R\$ 14.980,00
GRANVILLE & BAZAN LTDA	AV : CENTRAL , 460 – COSME E DAMIÃO – PETROLINA –PE	12 MESES	R\$ 7.280,28
AMF EMPREENDIMENTOS	AV. DA INTEGRAÇÃO, 1483, MARIA AUXILIADORA, PETROLINA-PE	12 MESES	R\$ 3.211,93
JB CONTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	RUA CORONEL AMORIM,37 –SALA 11 – PETROLINA	12 MESES	R\$ 14.800,04
CODEVASF	RUA PRESIDENTE DUTRA, 160, CENTRO, PETROLINA/PE	06 MESES	R\$ 18.746,99
VALOR TOTAL DOS CONTRATOS			R\$ 72.929,24

PETROLINA, 21 DE JULHO DE 2017.


GMSP VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI EPP,
CNPJ: 23.341.588/0001-42

Geraldo Guilherme Barros Miranda
Diretor



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 02B7.8070.2A8F.201B

Certidão gerada em 11/4/2017 10:53:52

PROTOCOLO SIARCO 17/941112-8

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA GMSP VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI EPP
NIRE 26.6.0008839-3
ATO 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRES
EVENTO(S) 223 - BALANCO PUBLICADO

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA
COSTA:36679631491
Date: 2017.04.12 15:38:12 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 11/4/2017 10:53:52

AUTENTICIDADE 02B7.8070.2A8F.201B

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=02B780702A8F201B>

Recife, 11 de abril de 2017

André Ayres Bezerra da Costa
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 310.990.094-72 - JOSE LUCIANO GOMES CABRAL
Data - 12/04/2017 03:38:11
Código de Autenticação 02B7.8070.2A8F.201B
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=02B780702A8F201B>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0008839-3
Nº PROTOCOLO 17/941112-8 PROTOCOLADO 30/3/2017 08:13:38
Nº ARQUIVAMENTO 20179411128 ARQUIVADO 11/4/2017 10:53:52
EMPRESA GMSP VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI EPP



GMSP VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI-EPP

Pág.: 0075

CNPJ 23.341.588/0001-42

Rua Alemanha, 54 - Área Brásca, Petrolina - PE - CEP: 56328-360

NIRE 26.6.0008839-3 - 24/09/2015

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2016

ATIVO

CIRCULANTE	384.731,34
DISPONIBILIDADES	205.549,33
NUMERARIOS EM ESPECIES	
Caixa geral	202.665,78
BANCOS	
Caixa Economica Federal	2.883,55
CLIENTES	179.182,01
CLIENTES NACIONAIS	
Clientes Diversos	127.221,92
CREDITOS A FUNCIONARIOS	
Vale Transporte	(7.870,37)
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	
INSS a Recuperar	59.830,46
ATIVO NAO CIRCULANTE	59.066,23
IMOBILIZADO	59.066,23
BENS EM OPERACAO	
Equipamentos, Maquinas e Instalacoes Ind	7.621,33
Veiculos	51.444,90
TOTAL DO ATIVO	443.797,57

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2016 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 443.797,57 (Quatrocentos e quarenta e três mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos).


Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 75 a 76 do Livro Diário nº 02, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob nº 17/001413-4, em 27/03/2017.

A sociedade não possui Auditoria Independente.


A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Petrolina, 31 de dezembro de 2016


GERALDO GUILHERME BARROS MIRANDA

CPF: 269.317.704-97

TITULAR


JOÃO EDUARDO DE AMORIM OLIVEIRA

CPF: 715.468.804-10

CONTADOR - CRC: PE020519/O-7 / PE

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/04/2017
	SOB Nº: 20179411128
	Protocolo: 17/941112-8
Empresa: 26 6 0008839 3	
GMSP VIGILANCIA PATRIMONIAL	
EIRELI EPP	
	ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
	SECRETARIO-GERAL


Emanuel Bonfim dos Santos
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco



Documento disponibilizado a 310.990.094-72 - JOSE LUCIANO GOMES CABRAL
Data - 11/4/2017 10:53:52
Código de Autenticação 02B7.8070.2A8F.201B
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=02B780702A8F201B>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0008839-3
Nº PROTOCOLO 17/941112-8 PROTOCOLADO 30/3/2017 08:13:38
Nº ARQUIVAMENTO 20179411128 ARQUIVADO 11/4/2017 10:53:52
EMPRESA GMSP VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI EPP



GMSP VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI EPP

CNPJ 23.341.588/0001-42

Rua Alemanha, 54 - Arca Branca, Petrolina - PE - CEP: 56328-360

NIRE 26.6.000839-3 - 21/09/2015

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2016

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	109.110,89
OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIAS	98.167,89
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	
Salarios a pagar	86.710,55
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	
INSS Empregados a recolher	304,89
INSS Empresa a pagar	65,55
FGTS a pagar	9.157,28
Contrib a sindicatos a recolher	1.929,62
OBRIGACOES FISCAIS	10.943,00
IMPOSTOS E RETIDOS A RCOLHER	
IRRF PF recolher	77,73
INSS a Recolher	(38,88)
IMPOSTOS E CONTRB S/RECEITAS	
Simple Nacional a Pagar	(31.960,69)
Simple a pagar	42.864,84
PATRIMONIO LIQUIDO	334.686,68
CAPITAL REALIZADO	231.000,00
CAPITAL SOCIAL	
Capital Social de Dmiciliados e Residen	231.000,00
RESERVAS	(1.104,57)
RESERVAS DE LUCROS	
Reserva de Lucros a Realizar	(1.104,57)
LUCROS/PREJUIZOAS ACUMULADOS	104.791,25
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	
Lucro/Prejuizo do Exercicio	104.791,25
TOTAL DO PASSIVO	443.797,57

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 11/04/2017
 SOB Nº: 2017941128
 Protocolo: 17/94112-8
 Empresa: 26.6.000839-3
 GMSP VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI EPP
 ANDRÉ AVRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

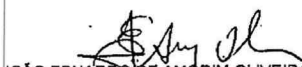
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2016 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 443.797,57 (Quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 75 a 76 do Livro Diário nº 02, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco. Termo de Autenticação nº 17/001413-4, em 27/03/2017.

A sociedade não possui Auditoria Independente.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Petrolina, 31 de dezembro de 2016


 GERALDO GUILHERME BARROS MIRANDA
 CPF: 269.317.704-97
 TITULAR


 JOÃO EDUARDO DE AMORIM OLIVEIRA
 CPF: 715.468.804-10
 CONTADOR - CRC: PE020519/O-7 / PE


 Emanuel Bonfim dos Santos
 Presidente do Conselho de Processos
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco

JOSE LUCIANO GOMES CABRAL / Mastermaq Softwares.



Documento disponibilizado a 310.990.094-72 - JOSE LUCIANO GOMES CABRAL
 Data - 11/4/2017 10:53:52
 Código de Autenticação 02B7.8070.2A8F.201B
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=02B780702A8F201B>

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.6.000839-3
 Nº PROTOCOLO 17/94112-8 PROTOCOLADO 30/3/2017 08:13:38
 Nº ARQUIVAMENTO 2017941128 ARQUIVADO 11/4/2017 10:53:52
 EMPRESA GMSP VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI EPP



24/03/2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

GMSP VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI EPP

NIRE 2660008839-3 CNPJ 23.341.698/0001-42

09:07:37

Rua Alemanha, 54 - Areia Branca, Petrolina PE - CEP: 58328360

Pág.: 0077

RECEITA COM VENDAS NO PAIS

Servicos a Vista 86.726,56
 Servicos a Prazo 903.175,66

DESPESAS TRABALHISTAS

Salarios (552.972,05)
 Horas Extras (10.486,02)
 Ferias (2.508,06)
 13 Salarios (31.128,95)
 Comissoes s/Vendas (Empregados) (300,00)

ENCARGOS SOCIAIS

FGTS (42.315,24)

DESPESAS GERAIS COMERCIAIS

Aluguel (5.600,00)
 Agua (336,62)
 Energia (2.099,33)
 Telefone (1.809,48)
 Correios (214,00)
 Material para Uso ou Consumo (3.886,50)
 Fardamentos (11.208,48)
 Combustiveis e Lubrificantes (1.974,00)
 Seguro (6.378,52)
 Servicos de Terceiros - PF (19.140,00)
 Dispendios c/Alimentecao (74.530,82)
 Transporte (11.500,00)
 Taxas Diversas (17.197,67)
 Vale Transportes (1.704,96)
 Estadas/Diarias (3.550,00)
 Honorarios Contabeis (5.484,00)
 Tarifas (2.132,99)
 Outros (18.646,98)

JUROS E DESCONTOS

Juros Passivos (955,90)

IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES

Simple Nacional (57.050,40)

RESULTADO DO EXERCÍCIO

104.791,25

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 77 do Livro Diário nº 02, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco. Termo de Autenticação nº 17/001413-4, em 27/03/2017.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

Petrolina, 31 de dezembro de 2016

GERALDO GUILHERME BARROS MIRANDA

CPF: 269.317.704-97

TITULAR

JOÃO EDUARDO DE AMORIM OLIVEIRA

CPF: 715.468.804-10

CONTADOR - CRC: PE020519/O-7 / PE

JOSE LUCIANO GOMES CABRAL / Mastermaq Softwares.

Emanuel Bonifácio Santos
 Analista de Processos
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco



Documento disponibilizado a 310.990.094-72 - JOSE LUCIANO GOMES CABRAL
 Data - 11/4/2017 10:53:52
 Código de Autenticação 02B7.8070.2A8F.201B
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=02B780702A8F201B>

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.6.0008839-3
 Nº PROTOCOLO 17941112-8 PROTOCOLADO 30/3/2017 08:13:38
 Nº ARQUIVAMENTO 20179411128 ARQUIVADO 11/4/2017 10:53:52
 EMPRESA GMSP VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI EPP



Indicadores Econômicos e Financeiros em 31/12/2016
 GMSP VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI EPP
 NIRE 2660008839-3 CNPJ 23.341.568/0001-42

Pág.: 0078

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R\$ 384.731,34	
Passivo Circ.	R\$ 109.110,89	= 3,53

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 384.731,34	
Passivo Circulante	R\$ 109.110,89	= 3,53

Liquidez Imediata

Disponibilidade	R\$ 205.549,33	
Passivo Circulante	R\$ 109.110,89	= 1,88

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 384.731,34	
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 109.110,89	= 3,53

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/04/2017
 SOB Nº: 2017941128
 Protocolo: 17/941112-8
 Empresa: 26 6 0008839 3
 GMSP VIGILANCIA PATRIMONIAL
 EIRELI EPP

André Ayres Bezerra da Costa
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

JOSE LUCIANO GOMES CABRAL / Mastermaq Softwares.

Emanuel Bonfim dos Santos
Emanuel Bonfim dos Santos
 Analista de Processos
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco



Documento disponibilizado a 310.990.094-72 - JOSE LUCIANO GOMES CABRAL
 Data - 11/4/2017 10:53:52
 Código de Autenticação 02B7.8070.2A8F.201B
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=02B780702A8F201B>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.6.0008839-3
 Nº PROTOCOLO 17/941112-8 PROTOCOLADO 30/3/2017 08:13:38
 Nº ARQUIVAMENTO 20179411128 ARQUIVADO 11/4/2017 10:53:52
 EMPRESA GMSP VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI EPP



Indicadores Econômicos e Financeiros em 31/12/2016
 GMSP VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI EPP
 NIRE 2660008839-3 CNPJ 23.341.588/0001-42

Pág.: 0079

Solvência Geral

Ativo	R\$ 443.797,57	= 4,07
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 109.110,89	

Participação do Capital Próprio

Patrimônio Líquido	R\$ 334.686,68	x 100 = 75,41%
Ativo	R\$ 443.797,57	

Participação do Capital de Terceiros

Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 109.110,89	x 100 = 32,60%
Patrimônio Líquido	R\$ 334.686,68	

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	R\$ 334.686,68	x 100 = 306,74%
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 109.110,89	

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICOU O REGISTRO EM: 11/04/2017
 SOB Nº: 20179411128
 Protocolo: 17/941112-8
Empresa: 26 6 0008839 3
 GMSP VIGILANCIA PATRIMONIAL
 EIRELI EPP

Andre Ayres Bezerra da Costa
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

JOSE LUCIANO GOMES CABRAL / Mastermaq Softwares.

Emanuel Bonfim dos Santos
 Analista de Processos
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco



Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2016
GMSP VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI EPP
NIRE 2660008839-3 CNPJ 23.341.588/0001-42

Pág.: 0080

Composição de Endividamento Curto Prazo

Passivo Circulante	R\$ 109.110,89	
Passivo Circulante (+)		x 100 = 100,00%
Passivo Não Circ.	R\$ 109.110,89	

Composição de Endividamento Longo Prazo

Passivo Não Circulante	R\$ 0,00	
Passivo Circulante (+)		x 100 = 0,00%
Passivo Não Circ.	R\$ 109.110,89	

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+)	R\$ 109.110,89	
Passivo Não Circ.		x 100 = 24,59%
Ativo	R\$ 443.797,57	

Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante (-)	R\$ 59.066,23	
Realizável Longo Prazo		x 100 = 13,31%
Ativo	R\$ 443.797,57	

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 11/04/2017
 SOB Nº: 20179411128
 Protocolo: 17/941112-8
 Empresa: 26.6.0008839-3
 GMSP VIGILANCIA PATRIMONIAL
 EIRELI EPP
 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

JOSE LUCIANO GOMES CABRAL / Mastermaq Softwares.

Emanuel Bonifácio dos Santos
 Analista de Processos
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco



Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2016
 GMSP VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI EPP
 NIRE 2660008839-3 CNPJ 23.341.588/0001-42

Pág.: 0081

Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo Não Circulante (-) Realizável Longo Prazo	R\$ 59.066,23	$\times 100 = 17,65\%$
Patrimônio Líquido	R\$ 334.686,68	

Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das Provisões	R\$ 104.791,25	$\times 100 = 23,61\%$
Ativo	R\$ 443.797,57	

Rentabilidade do Capital Próprio

Resultado Antes das Provisões	R\$ 104.791,25	$\times 100 = 31,31\%$
Patrimônio Líquido	R\$ 334.686,68	

Capital Próprio S/Passivo Total

Patrimônio Líquido	R\$ 334.686,68	$\times 100 = 75,41\%$
Passivo	R\$ 443.797,57	

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/04/2017
 SOB Nº: 20179411128
 Protocolo: 17/941112-8
 Empresa: 26 6 0008839 3
 GMSP VIGILANCIA PATRIMONIAL
 EIRELI EPP
 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

JOSE LUCIANO GOMES CABRAL / Mastermaq Softwares.

Emanuel Benedito dos Santos
 Analista de Processos
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco



Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2016

GMSP VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI EPP
 NIRE 2660008839-3 CNPJ 23.341.588/0001-42

Pág.: 0082

Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	R\$ 384.731,34
(+) Realizável L/Prazo	R\$ 0,00 R\$ 384.731,34
(-) Passivo Circulante	R\$ 109.110,89
(-) Passivo Não Circulante	R\$ 0,00 R\$ 109.110,89
(=) Capital de Giro Próprio	R\$ 275.620,45

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 78 a 82 do Livro Diário nº 02, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, Termo de Autenticação nº 17/001413-4, em 27/03/2017.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

Petrolina, 31 de dezembro de 2016

GMSP VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI EPP
 GERALDO GUILHERME BARROS MIRANDA

Titular
 CPF: 269.317.704-97

JOÃO EDUARDO DE AMORIM OLIVEIRA

CPF: 715.468.804-10

CONTADOR - CRC: PE020519/O-7 / PE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 11/04/2017
 SOB Nº: 20179411128
 Protocolo: 17/941112-8
 Empresa: 26 6 0008839 3
 GMSP VIGILANCIA PATRIMONIAL
 EIRELI EPP

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

Emanuel Borim dos Santos
 Analista de Processos
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco

JOSE LUCIANO GOMES CABRAL / Mastermaq Softwares.



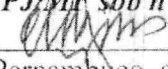



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM Dr. MANOEL FRANCISCO DE SOUZA FILHO
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE PETROLINA

CERTIDÃO NEGATIVA

Guia 115617

Eu, **JOÃO EDUARDO DE BRITO SANTOS**, Chefe do Cartório de Distribuição, desta Comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

CERTIFICO, em virtude da faculdade que me é conferida por Lei e a requerimento de pessoa interessada, que revendo os registros computacionais deste Poder Judiciário, constatei a **INEXISTÊNCIA DE AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS**, nos últimos dez (10) anos, contra: **GMSP VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI - EPP**, com sede na Rua da Alemanha, 54, Areia Branca, nesta cidade. Inscrito (a) no CNPJ/ME sob nº. 23.341.588/0001-42. O referido é verdade. DOU FÉ. Eu, Gilson Gledson Medeiros,  (Procedi a busca e digitei). Dado e passado nesta cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, aos dezessete (17) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (2017).


JOÃO EDUARDO DE BRITO SANTOS.
Chefe do Cartório de Distribuição de Petrolina
Matrícula 176.170-6

"A afirmação do Escrivão merece fé até prova de sua falsidade (STF, RJ 57/29)".



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GMSP VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 23.341.588/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:55:40 do dia 21/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2018.

Código de controle da certidão: **F3BC.B046.9942.3550**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2017.000001323189-75

Data de Emissão: 22/03/2017

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 23.341.588/0001-42

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **19/06/2017** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETÁRIA DE RECEITA
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA



Nº 0000016037

Razão Social

GMSP VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI EPP

INSCRIÇÃO

00009629599

Documento

C.N.P.J.: 23341588000142

Bairro

AREIA BRANCA

CEP

56328360

Localizado Rua Alemanha, 54 - B - PETROLINA-PE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Código / Nome

9652772 - GMSP VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI EPP

Endereço

RUA ALEMANHA, 54

AREIA BRANCA PETROLINA-PE CEP: 56328360

No. Requerimento

0000016037/2017

Documento

C.N.P.J.: 23.341.588/0001-42

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente, NÃO CONSTAM DÉBITOS, referentes a Tributos Municipais, da Empresa acima citada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Ressalvando o direito de a SECRETARIA DA RECEITA cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima a serem apuradas.

PETROLINA-PE, 13 DE JUNHO DE 2017

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 11/08/2017

COD. VALIDAÇÃO 0000016037



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 23341588/0001-42**Razão Social:** GMSP VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI EPP**Endereço:** RUA ALEMANHA 54 / AREIA BRANCA / PETROLINA / PE / 56328-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2017 a 08/08/2017**Certificação Número:** 2017071006152597656642

Informação obtida em 20/07/2017, às 10:50:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ALVARÁ Nº 2.152, DE 20 DE MAIO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/26851 - DELESP/DREX/SR/DPF/GO, resolve: CONCEDER autorização à empresa MINERACAO SERRA GRANDE S/A, CNPJ nº 42.445.403/0001-94, sediada em Goiás, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
3 (três) Revólveres calibre 38
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 2.156, DE 20 DE MAIO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/28327 - DELESP/DREX/SR/DPF/DF, resolve: CONCEDER autorização à empresa SERVI-SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, CNPJ nº 12.066.015/0003-01, sediada no Distrito Federal, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
1284 (uma mil e duzentas e oitenta e quatro) Munições calibre 38
168 (cento e sessenta e oito) Munições calibre 12
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 2.183, DE 23 DE MAIO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/18535 - DELESP/DREX/SR/DPF/PA, resolve: CONCEDER autorização à empresa CERPA - CERVEJARIA PARAENSE S/A, CNPJ nº 04.894.085/0001-50, sediada no Pará, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
102 (cento e duas) Munições calibre 38
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 2.208, DE 24 DE MAIO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/25297 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa FUNDACAO VISCONDE DE PORTO SEGURO, CNPJ nº 60.960.465/0001-16 para atuar em São Paulo.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 2.219, DE 24 DE MAIO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/25959 - DELESP/DREX/SR/DPF/RN, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa BONOR - INDUSTRIA DE BOTOES DO NORDESTE S/A, CNPJ nº 10.868.610/0001-65 para atuar no Rio Grande do Norte.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 2.231, DE 25 DE MAIO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/20882 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ATUAL - SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 06.209.088/0001-32, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escola Armada e Segurança Pessoal, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 1083/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 2.251, DE 25 DE MAIO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/29274 - DPF/RPO/SP, resolve: CONCEDER autorização à empresa FIGUEIRA DE ALMEIDA FORMACAO DE VIGILANTES LTDA, CNPJ nº 01.322.393/0002-01, sediada em São Paulo, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
65760 (sessenta e cinco mil e setecentas e sessenta) Espoletas calibre 38
16440 (dezesseis mil e quatrocentos e quarenta) Gramas de pólvora
65760 (sessenta e cinco mil e setecentas e sessenta) Projéteis calibre 38
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 2.260, DE 27 DE MAIO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/25760 - DPF/JZO/BA, resolve: CONCEDER autorização à empresa GMSF VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI - EPP, CNPJ nº 23.341.588/0001-42, sediada em Pernambuco, para adquirir:

Da empresa cedente TATICA SEGURANCA INTELIGENTE LTDA, CNPJ nº 05.001.117/0001-03:
1 (um) Revólver calibre 38
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
5 (cinco) Revólveres calibre 38
108 (cento e oito) Munições calibre 38
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 2.262, DE 27 DE MAIO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/19459 - DPF/NIG/RJ, resolve: CONCEDER autorização à empresa FOLICLAR VIGILANCIA SEGURANCA E ASSESSORIA EM PROJETOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 03.007.368/0001-70, sediada no Rio de Janeiro, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
1 (um) Revólver calibre 38
12 (doze) Munições calibre 38
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 2.266, DE 27 DE MAIO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/27557 - DELESP/DREX/SR/DPF/PE, resolve: CONCEDER autorização à empresa TRANSVAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 05.061.216/0001-80, sediada em Pernambuco, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
1819 (uma mil e oitocentas e desenove) Munições calibre 38
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 2.272, DE 27 DE MAIO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/25895 - DPF/ATM/PA, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa TREINER CENTRO DE FORMACAO DE VIGILANTES LTDA-ME, CNPJ nº 11.999.061/0001-20, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar no Pará, com Certificado de Segurança nº 1092/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 2.279, DE 30 DE MAIO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/27129 - DPF/ARU/SP, resolve: CONCEDER autorização à empresa SUPORTE CENTRO DE FORMACAO DE VIGILANTES LTDA, CNPJ nº 05.894.429/0001-93, sediada em São Paulo, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
1000 (uma mil) Munições calibre 380
3193 (três mil e cento e noventa e três) Munições calibre 12
20000 (vinte mil) Munições calibre 38
16000 (dezesseis mil) Espoletas calibre 38
1000 (um mil) Estojos calibre 38
5000 (cinco mil) Gramas de pólvora
16000 (dezesseis mil) Projéteis calibre 38
3620 (três mil e seiscentas e vinte) Espoletas calibre .380
4000 (quatro mil) Projéteis calibre .380
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 2.282, DE 30 DE MAIO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/29732 - DPF/CGE/PB, resolve: CONCEDER autorização à empresa CENTRO DE FORMACAO SHOT ADVANCED TRAINING LTDA - ME, CNPJ nº 03.019.433/0002-68, sediada na Paraíba, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
7000 (sete mil) Munições calibre 12
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 2.288, DE 30 DE MAIO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/29491 - DPF/SJK/SP, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ALTERNATIVA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA., CNPJ nº 08.665.023/0001-27, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Segurança Pessoal, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 619/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 2.290, DE 30 DE MAIO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/29491 - DPF/SJK/SP, resolve: CONCEDER autorização à empresa SEGMASTILR ACADEMIA DE FORMACAO DE VIGILANTES LTDA, CNPJ nº 02.331.019/0001-46, sediada em São Paulo, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
77500 (setenta e sete mil e quinhentos) Espoletas calibre 38
6000 (seis mil) Estojos calibre 38
19996 (dezenove mil e novecentos e noventa e seis) Gramas de pólvora
77500 (setenta e sete mil e quinhentos) Projéteis calibre 38
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SINARM - SISTEMA NACIONAL DE ARMAS
CERTIFICADO DE REGISTRO FEDERAL DE ARMA DE FOGO
DPFB/JZO/BA

Nº do Registro: 002649475 - Data de Validade: 21/11/2019

Razão Social: GMSP VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI -
EPPP

CNPJ: 23.341.588/****-**

SINARM: 2016/008727277-51

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SINARM - SISTEMA NACIONAL DE ARMAS
CERTIFICADO DE REGISTRO FEDERAL DE ARMA DE FOGO
DPFB/JZO/BA

Nº do Registro: 002649479 - Data de Validade: 21/11/2019

Razão Social: GMSP VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI -
EPPP

CNPJ: 23.341.588/****-**

SINARM: 2016/008727277-51

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SINARM - SISTEMA NACIONAL DE ARMAS
CERTIFICADO DE REGISTRO FEDERAL DE ARMA DE FOGO
DPFB/JZO/BA

Nº do Registro: 002649473 - Data de Validade: 21/11/2019

Razão Social: GMSP VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI -
EPPP

CNPJ: 23.341.588/****-**

SINARM: 2016/008727277-51

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SINARM - SISTEMA NACIONAL DE ARMAS
CERTIFICADO DE REGISTRO FEDERAL DE ARMA DE FOGO
DPFB/JZO/BA

Nº do Registro: 002649476 - Data de Validade: 21/11/2019

Razão Social: GMSP VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI -
EPPP

CNPJ: 23.341.588/****-**

SINARM: 2016/008727277-51

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SINARM - SISTEMA NACIONAL DE ARMAS
CERTIFICADO DE REGISTRO FEDERAL DE ARMA DE FOGO
DPFB/JZO/BA

Nº do Registro: 002649478 - Data de Validade: 21/11/2019

Razão Social: GMSP VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI -
EPPP

CNPJ: 23.341.588/****-**

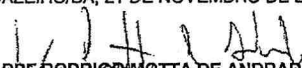
SINARM: 2016/008727277-51

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº Cad. SINARM: 2016/008727277-51
Espécie: REVOLVER Marca: TAURUS
Modelo: RT082 Nº da Arma: JU971245
Calibre: .38 Capacidade de Tiros: 6
Funcionamento: REPETICAO Acabamento: OUTROS
Quantidade de Canos: 1 Comprimento dos Canos: 101MM
Tp. de Alma: RAIADA Qt. de Raias: 6 Snt. das Raias: DIREITO
País de Fabricação: BRASIL
Nº da NF: 000 000 562 Data da NF: 26/10/2016

JUAZEIRO/BA, 21 DE NOVEMBRO DE 2016


DPF RODRIGO MOTTA DE ANDRADE
SINARM/DPF/JZO/BA

Registro: 002649475

NAO VALIDO COMO IDENTIFICACAO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº Cad. SINARM: 2016/008727281-38
Espécie: REVOLVER Marca: TAURUS
Modelo: RT082 Nº da Arma: JU971256
Calibre: .38 Capacidade de Tiros: 6
Funcionamento: REPETICAO Acabamento: OUTROS
Quantidade de Canos: 1 Comprimento dos Canos: 101MM
Tp. de Alma: RAIADA Qt. de Raias: 6 Snt. das Raias: DIREITO
País de Fabricação: BRASIL
Nº da NF: 000 000 562 Data da NF: 26/10/2016

JUAZEIRO/BA, 21 DE NOVEMBRO DE 2016


DPF RODRIGO MOTTA DE ANDRADE
SINARM/DPF/JZO/BA


Registro: 002649479

NAO VALIDO COMO IDENTIFICACAO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº Cad. SINARM: 2016/008727278-32
Espécie: REVOLVER Marca: TAURUS
Modelo: RT082 Nº da Arma: JU971250
Calibre: .38 Capacidade de Tiros: 6
Funcionamento: REPETICAO Acabamento: OUTROS
Quantidade de Canos: 1 Comprimento dos Canos: 101MM
Tp. de Alma: RAIADA Qt. de Raias: 6 Snt. das Raias: DIREITO
País de Fabricação: BRASIL
Nº da NF: 000 000 562 Data da NF: 26/10/2016

JUAZEIRO/BA, 21 DE NOVEMBRO DE 2016


DPF RODRIGO MOTTA DE ANDRADE
SINARM/DPF/JZO/BA

Registro: 002649473

NAO VALIDO COMO IDENTIFICACAO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº Cad. SINARM: 2016/008727279-13
Espécie: REVOLVER Marca: TAURUS
Modelo: RT082 Nº da Arma: JU971251
Calibre: .38 Capacidade de Tiros: 6
Funcionamento: REPETICAO Acabamento: OUTROS
Quantidade de Canos: 1 Comprimento dos Canos: 101MM
Tp. de Alma: RAIADA Qt. de Raias: 6 Snt. das Raias: DIREITO
País de Fabricação: BRASIL
Nº da NF: 000 000 562 Data da NF: 26/10/2016

JUAZEIRO/BA, 21 DE NOVEMBRO DE 2016


DPF RODRIGO MOTTA DE ANDRADE
SINARM/DPF/JZO/BA

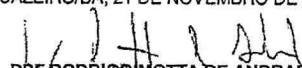
Registro: 002649476

NAO VALIDO COMO IDENTIFICACAO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº Cad. SINARM: 2016/008727280-57
Espécie: REVOLVER Marca: TAURUS
Modelo: RT082 Nº da Arma: JU971253
Calibre: .38 Capacidade de Tiros: 6
Funcionamento: REPETICAO Acabamento: OUTROS
Quantidade de Canos: 1 Comprimento dos Canos: 101MM
Tp. de Alma: RAIADA Qt. de Raias: 6 Snt. das Raias: DIREITO
País de Fabricação: BRASIL
Nº da NF: 000 000 562 Data da NF: 26/10/2016

JUAZEIRO/BA, 21 DE NOVEMBRO DE 2016


DPF RODRIGO MOTTA DE ANDRADE
SINARM/DPF/JZO/BA

Registro: 002649478

NAO VALIDO COMO IDENTIFICACAO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
CGCSP – COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA

02/03/2017

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO E REGULARIDADE DE EMPRESA

Situação : ATIVA

CNPJ : 23.341.588/0001-42

Razão Social : GMSP VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI - EPPP

Endereço : RUA ALEMANHA, Nº54

Bairro : AREIA BRANCA

Cidade : PETROLINA

UF : PE

Atividade(s) Autorizada(s): VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

Responsável(is) :

GERALDO GUILHERME BARROS MIRANDA

Empresa com Alvará de funcionamento válido: Alvará nº 978, publicado no DOU em 24/02/2017, seção 1, Página 64, válido até 24/02/2018.



ALVARÁ Nº 978, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2017/5849 - DPF/JZO/BA, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano a data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa GMSP VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI - EPPP, CNPJ nº 23.341.588/0001-42, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Pernambuco, com Certificado de Segurança nº 404/2017, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 980, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2017/6955 - DPF/AQA/SP, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano a data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa TERRAL AGRICULTURA E PECUARIA SA, CNPJ nº 11.909.208/0001-44 para atuar em São Paulo.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 987, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2017/9902 - DELESP/DREX/SR/DPF/MT, resolve:

CONCEDER autorização à empresa MM - FORMAÇÃO E TREINAMENTO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 08.935.885/0001-22, sediada no Mato Grosso, para adquirir: Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército: 180 (cento e oitenta) Munições calibre 12 80000 (oitenta mil) Espoletas calibre 38 5000 (cinco mil) Estojos calibre 38 17792 (dezesete mil e setecentos e noventa e dois) Gramas de pólvora 80000 (oitenta mil) Projéteis calibre 38 VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 989, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/98039 - DPF/SJK/SP, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano a data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CASTRO PONTES SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - ME, CNPJ nº 22.210.263/0001-68, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 6/2017, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 990, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2017/817 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve:

CONCEDER autorização à empresa FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SAO PAULO, CNPJ nº 60.889.573/0001-40, sediada em São Paulo, para adquirir: Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército: 36 (trinta e seis) Munições calibre 32 48 (quarenta e oito) Munições calibre 12 VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 33.769, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação formulada pela parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 08212.007245/2016-50 - DPF/PCA/SP, resolve:

Autorizar a empresa WORLDWIDE SEGURANÇA LTDA., CNPJ: 16.815.585/0001-38, a promover alteração nos seus atos constitutivos no que se refere à razão social, que passa a ser WORLDWIDE SEGURANÇA EIRELI.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO
SubstitutoSECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
E CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES
DIVISÃO DE POLÍTICAS MIGRATÓRIAS

DESPACHOS DO CHEFE

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do(a) estrangeiro(a) na Empresa e considerando que o processo encontra-se instruído na forma da lei, DEFIRO os pedidos de Transformação de Visto Temporário Item V em Permanente, abaixo relacionados:

Processo nº 08000.058801/2016-41 - JON OJANGUREN ARRANZ
Processo nº 08505.065622/2016-80 - GERALD CEDRIC MARC ELLENA, KARINE MELANIE CELINE DUNAN ELLENA, TEO VALENTIN BENJAMIN ELLENA, EMILIE MAYA CLÉMENTINE ELLENA
Processo nº 08000.054194/2016-41 - JOENA SELVANO TORENA
Processo nº 08000.054183/2016-61 - VLADIMIR ZILBER
Processo nº 08000.054087/2016-12 - NUNO FILIPE MELO DOS SANTOS
Processo nº 08000.053771/2016-87 - BARBARA SABEL
Processo nº 08000.053751/2016-14 - CHRISTOPHER STEPHAN KRANK
Processo nº 08000.052270/2016-83 - GUCAI TANG
Processo nº 08000.052262/2016-37 - WEI MIN KOU
Processo nº 08280.301808/2016-90 - TELMA CRISTINA FIGUEIREDO HONORIO
Processo nº 08270.300403/2016-53 - ANDRE DIOGO BONTEMPO GAMELAS
Processo nº 08200.307505/2016-23 - GWENAELE MAUD HENRY
Processo nº 08000.037157/2016-78 - VITOR FILIPE DIAS DOS SANTOS
Processo nº 08260.003404/2016-71 - MICHELE GIRARDI
Processo nº 08460.008897/2016-80 - MARIA INES DOS SANTOS CARREIRA
Processo nº 08460.041928/2014-42 - JOÃO MANUEL DE OLIVEIRA FANECO

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do(a) estrangeiro(a) na Empresa e considerando que o processo encontra-se instruído na forma da lei, DEFIRO os pedidos de Transformação de Visto Temporário Item V em Permanente. Outrossim, informo que os(a) estrangeiro(s) deverão ser autuados(a) considerando o disposto no Art. 125, XVI da Lei nº 6.815/80 c/c Art. 7º, § 1º, do Decreto nº 86.715/81, abaixo relacionados:

Processo nº 08000.053841/2016-05 - DOROTHEA SCHNEITER
Processo nº 08000.053758/2016-28 - ITZEL DEL CARMEN DIMAS MORENO
Processo nº 08000.053642/2016-99 - CARSTEN OLIVER SCHWARZ
Processo nº 08000.053625/2016-51 - ANA MARIA SEMEDO JERONIMO
Processo nº 08000.053511/2016-10 - RICARDO DANIEL GOMES VIEIRA COUTINHO
DEFIRO os pedidos de permanência definitiva com base em união estável nos termos da Resolução Normativa nº 108/14, do Conselho Nacional de Imigração, ressaltando que o ato persistirá enquanto permanecer a condição que lhe deu origem, abaixo relacionados:
Processo nº 08505.314372/2016-17 - FRANCISCO XAVIER RODRIGUEZ REYES
Processo nº 08505.016882/2016-21 - MARIA ALZIRA MENDES DA SILVA APOLINARIO
DEFIRO os processos de permanência, vez que restou provado que o(a) estrangeiro(a) está casado de fato e de direito com cônjuge brasileiro(a), salientando que o ato persistirá enquanto for detentor (a) da condição que lhe deu origem, abaixo relacionados:
Processo nº 08505.005122/2016-99 - AMIR SIDDIQUE
Processo nº 08270.019925/2014-60 - CIRO GIFUNI
À vista dos novos elementos constantes dos autos, acolho o pedido de reconsideração para tornar insubsistente o Ato publicado no Diário Oficial de 23/12/2016, Seção 1, pág. 163, e DEFERIR o pedido de permanência definitiva com base em união estável nos termos da Resolução Normativa nº 108/14, ressaltando que o ato persistirá enquanto permanecer a condição que lhe deu origem. Processo nº 08505.034717/2016-51 - ALEXANDRINO VERISSIMO DA SILVA

À vista dos novos elementos constantes dos autos, torno insubsistente o ato indeferitório publicado no Diário Oficial da União de 12/09/2016, Seção 1, pág. 26, para dar prosseguimento ao feito. Processo nº 08505.044566/2016-40 - HECTOR MANUEL LLORENTE SOLER

Determino o arquivamento, diante da solicitação da Empresa responsável pela vinda do(a) requerente ao País.

Processo nº 08000.053759/2016-72 - ITZEL DEL CARMEN DIMAS MORENO

Considerando o pedido de cancelamento/arquivamento formulado pela Empresa responsável pelo ingresso do estrangeiro no País foi protocolado na data anterior ao deferimento do requerimento, REVOGO o Ato deferitório publicado no Diário Oficial da União de 31/10/2014, Seção 1, pág. 45, bem assim determino o ARQUIVAMENTO do pedido. 08505.019679/2014-45 - ADELINO FRAZÃO JERONIMO, DIANE BEVERLEY JERONIMO

Considerando o pedido de cancelamento/arquivamento formulado pela Empresa responsável pelo ingresso do estrangeiro no País foi protocolado na data anterior ao deferimento do requerimento, REVOGO o Ato deferitório publicado no Diário Oficial da União de 03/11/2014, Seção 1, pág. 44, bem assim determino o ARQUIVAMENTO do pedido. Processo nº 08505.030288/2014-81 - MASAIHIKO KOBAYASHI

Determino o arquivamento do presente processo, conforme disposto no art. 40, da Lei nº 9.784/99, tendo em vista o não cumprimento das exigências formuladas pelo Departamento de Polícia Federal. Processo nº 08460.007962/2016-50 - AUGUSTINE ONGO-TAMBALEBA MYANACK

INDEFIRO os processos de permanência definitiva com base em cônjuge brasileiro(a), considerando que em diligências procedidas pelo Departamento de Polícia Federal não restou comprovada a existência dos respectivos casamentos de fato.

Processo nº 08505.065740/2016-98 - AUGUSTINE CHUKWUDEBELU NNAEMEGO

Processo nº 08505.091507/2016-61 - FAHAD MOHAMMED NASSIM ALI

Processo nº 08505.005439/2016-25 - CIHEDOKAM BETIRAND AJAWUJHE

Face às diligências procedidas pelo Departamento de Polícia Federal, INDEFIRO os pedidos tendo em vista que os estrangeiros não foram localizados no endereço fornecido nos autos, restando prejudicada a instrução dos processos, abaixo relacionados:

Processo nº 08505.075472/2016-12 - YENICEY MARTINEZ MARTINEZ

Processo nº 08505.091441/2016-17 - SHAIHADHAT

JOSE AUGUSTO TOME BORGES
Substituto

DEFIRO os pedidos de prorrogação do prazo de estada no País, abaixo relacionados:

Processo nº 08354.001172/2017-59 - SALAH SALEM A FALLAH, até: 24/04/2018.

Processo nº 08241.000021/2017-51 - LIGIA DEL PILAR PEREZ REYES, até: 31/01/2018.

Processo nº 08505.323355/2016-71 - SUNG KWANG CHIO, até: 26/01/2018.

Determino o arquivamento dos processos, por já ter decorrido prazo superior ao da estada solicitada, abaixo relacionados:

Processo nº 08000.026118/2014-83 - DANNEE ELIZABETH CLAY

Processo nº 08000.025551/2014-00 - MARY CROPPER

Processo nº 08000.025552/2014-46 - SAVANNA JEAN COX

Processo nº 08000.025546/2014-99 - CHRISTOPHER JAMES ROBB

Processo nº 08000.026119/2014-28 - SCOTT THOMAS CLUTTER

Processo nº 08000.026152/2014-58 - MICHELLE RANDS TAYLOR

Processo nº 08000.025536/2014-53 - STEVEN JEFFREY PHILLIPS

Processo nº 08000.025537/2014-06 - NATHAN MICHAEL LYMAN WATCHMAN

Processo nº 08000.025534/2014-64 - PAXTON PAUL POTHIER

Processo nº 08000.025539/2014-97 - DAVID WILLIAM BONARO

Processo nº 08000.025547/2014-33 - BYRON ALBERTO BARCO JUMBO

Processo nº 08000.025541/2014-66 - GENESIS SHINAY CONFORME YEPEZ

Processo nº 08364.000776/2014-16 - MILDRED ESCORCHIE COLINA

Processo nº 08000.021983/2014-33 - DONALD TYLER MYERS

Processo nº 08000.021957/2014-13 - NICOLE MICHELLE HARGROVE


Processo nº 08000.021960/2014-29 - ANDREW LANE JUERGENS

FRANCISCO DE ASSIS PERLIRA DA SILVA
p/Delegação de Competência

Atestado de Capacidade Técnica

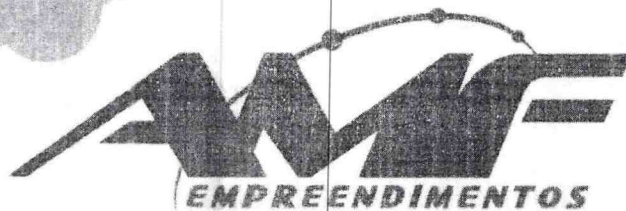
Atestamos para os devidos fins que a empresa GMSP VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o número 23.341.588/0001-42, situada a Rua da Alemanha, 54, Areia Branca, Petrolina/PE, presta os serviços de vigilância patrimonial para a JB CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 01.393.072/0002-90 - AV. MARTINS MONTEIRO DOS SANTOS Nº50 QUADRA II - JOÃO DE DEUS - PETROLINA/PE com efetivo de 10 vigilantes, distribuído em 05 postos de 12 horas noturnas, conforme contrato nº 003/16, executando satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabone sua conduta, capacidade técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas. O contrato iniciou-se em 01/05/2016, estando vigente até a presente data.

Petrolina, 20 de outubro de 2016.



JB CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

JB CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
Edson Ricardo Simões Cavalcanti
Gerente de Contrato



Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa GMSP VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o número 23.341.588/0001-42, situada a Rua da Alemanha, 54, Areia Branca, Petrolina/PE, presta os serviços de vigilância patrimonial para AA CONSTRUTORA E EMPREENDEIMENTOS LTDA, CNPJ 05.738.454/0001-88, situado a Av. Joãozito Barros, 138, Caminho do Sol, Petrolina-PE, Fone (87) 3862-1014, com efetivo de 04 vigilantes, em 01 posto de 24 horas, conforme contrato nº 023/16, executando satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabone sua conduta, capacidade técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas.

O contrato iniciou-se em 29/07/2016, estando vigente até a presente data.

Petrolina, 03 de janeiro de 2017.


AA CONSTRUTORA E EMPREENDEIMENTOS LTDA

Hernandes Bonfim

Gerente

05.738.454/0001-88
AA CONSTRUTORA E EMPREENDEIMENTOS LTDA
AV. JOÃOZITO BARROS Nº 138 CAMINHO DO SOL
CEP: 56.330-790
PETROLINA-PE

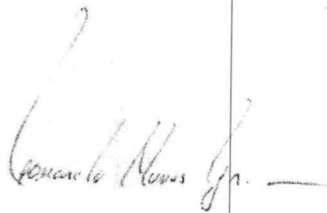
A.A. Construtora e Empreendimentos Ltda
MATRIZ: Av. Joãozito Barros, 138, Caminho do Sol, - Petrolina-PE CEP 56.330-790
CNPJ: 05.738.454/0001-88 Insc. Estadual: Isento Telefax: (87) 3862-1014/3862-2282
FILIAL 1: Rua da Estação, 55, Piranga, Juazeiro-BA CEP 48.900-160
CNPJ: 05.738.454/0002-69 Insc. Estadual: Isento Telefax: (74) 3611-8785/3611-7601
e-mail: contato@amfempreendimentos.com.br

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa GMSP VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o número 23.341.588/0001-42, situada a Rua da Alemanha, 54, Areia Branca, Petrolina/PE, presta os serviços de vigilância patrimonial para a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ 00.399.857/0001-26, Por meio da 3ª Superintendência Regional, localizada na Rua Presidente Dutra, 160, Centro Petrolina/PE, Fone (87) 3866-7700, com efetivo de 05 (cinco) postos de vigilância fixa armada, durante 24 horas, 04 (quatro) postos de vigilância armada, móveis, diurnos e 02 (dois) postos de vigilância armada, móveis, noturnos, conforme contrato nº 3.023.00/2016, executando satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabone sua conduta, capacidade técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas.

O contrato iniciou-se em 06/09/2016, estando vigente até a presente data.

Petrolina, 03 de janeiro de 2017.



Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Leonardo Nunes Lyra

Fiscal - Decisão Nº 1376/16



ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETÁRIA DE RECEITA

ALVARÁ

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2017	9629599	37616	31/12/2017

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO	
GMSP VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI EPP GMS PATRIMONIAL DOCUMENTO C.N.P.J.: 23.341.588/0001-42	

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL	TIPO DE EMPRESA
Rua Alemanha 54 B Bairro: AREIA BRANCA - Cidade PETROLINA CEP 56328360	OPTANTE DO SIMPLES
	No. do Processo

CNAE
8011101 Atividades de vigilância e segurança privada

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO	Base Calculo	VALOR DO TRIBUTOS
Horário de Funcionamento	AREA	296,76
	116,00	

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES
OBSERVAÇÕES
O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE

PETROLINA, 25 de Março de 2017
PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
CÓD. DE VALIDAÇÃO 01200041A00009629599

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:		
1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento	2. Mudar de Endereço	3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social	5. Encerrar a Atividade da Empresa	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GMSP VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.341.588/0001-42

Certidão n°: 126083998/2017

Expedição: 17/03/2017, às 11:12:20

Validade: 12/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GMSP VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.341.588/0001-42, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.341.588/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/09/2015
NOME EMPRESARIAL GMSP VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GMS PATRIMONIAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
LOGRADOURO R ALEMANHA	NÚMERO 54	COMPLEMENTO	
CEP 56.328-360	BAIRRO/DISTRITO AREIA BRANCA	MUNICÍPIO PETROLINA	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO GERALDOMIRANDA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (87) 3863-1633	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **19/08/2016** às **10:52:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/08/2016



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 14F0.0069.8A2D.341A

Certidão gerada em 27/5/2016 12:48:33

PROTOCOLO SIARGO 16/888576-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA GMSP VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI EPP
NIRE 26.6.0008839-3
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

ASSINADO POR

Validade desconhecida

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA
COSTA:36679631491
Date: 2016.05.30 15:03:31 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 27/5/2016 12:48:33

AUTENTICIDADE 14F0.0069.8A2D.341A

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=14F000698A2D341A>

Recife, 27 de maio de 2016

André Ayres Bezerra da Costa
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 310.990.094-72 - JOSE LUCIANO GOMES CABRAL
Data - 30/05/2016 03:03:31
Código de Autenticação 14F0.0069.8A2D.341A
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=14F000698A2D341A>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0008839-3
Nº PROTOCOLO 16/888576-0 PROTOCOLADO 27/5/2016 10:58:14
Nº ARQUIVAMENTO 20160385760 ARQUIVADO 27/5/2016 12:48:33
EMPRESA GMSP VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI EPP



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA GMSP VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI EPP

CNPJ nº 23.341.588/0001-42

GERALDO GUILHERME BARROS MIRANDA, nacionalidade brasileira, nascido em 30/12/1961, divorciado, empresário, CPF/MF nº 269.317.704-97, Carteira Nacional de Habilitação nº 00454852302, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na Avenida Fernando Menezes de Góes, nº 1007, Centro, Petrolina (PE), Cep 56.304-020, Brasil.

Titular da empresa de nome **GMSP VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI EPP**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUCEPE, sob NIRE nº 26600088393, com sede na Rua da Alemanha, nº 54, Areia Branca, Petrolina (PE), Cep 56.328-360, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.341.588/0001-42, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais), em moeda corrente nacional, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA RATIFICAÇÃO E FORO


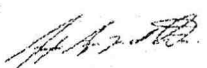
CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PETROLINA (PE).

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GERALDO GUILHERME BARROS MIRANDA, nacionalidade brasileira, nascido em 30/12/1961, divorciado, empresário, CPF/MF nº 269.317.704-97, Carteira Nacional de Habilitação nº 00454852302, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na Avenida Fernando Menezes de Góes, nº 1007, Centro, Petrolina (PE), Cep 56.304-020, Brasil.

Titular da empresa de nome **GMSP VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI EPP**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUCEPE, sob NIRE nº 26600088393, com sede na Rua da Alemanha, nº 54, Areia Branca, Petrolina (PE), Cep 56.328-360, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.341.588/0001-42, resolvem, assim, consolidar o contrato

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/05/2016 SOB Nº: 20168885760 Protocolo: 16/888576-0 Empresa: 26 6 0008839 3 GMSP VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI EPP	 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA SECRETARIO-GERAL

Req: 8160000379913

Página 1

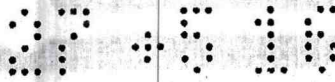
Emanuel dos Santos
 Analista de Processos
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA GMSF VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI EPP

CNPJ nº 23.341.588/0001-42º

social:



DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **GMSF VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI EPP.** (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Rua da Alemanha, nº 54, Areia Branca, Petrolina (PE), Cep 56.328-360.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade mantém uma filial que se localiza na Rua Perpetua, nº 22, Centro, Juazeiro (BA), Cep 48.904-120.

PARAGRAFO ÚNICO. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social a:
Atividades de vigilância e segurança privada;
Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLAUSULA SEXTA. A sociedade tem capital social de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

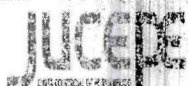
DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa cabe **ISOLADAMENTE** a **GERALDO GUILHERME BARROS MIRANDA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Emanuel Barros dos Santos
Assessor de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Reg: 8760000275913

Página 2



Documento disponibilizado a 310.999.094-72 - JOSE LUCIANO COMES CABRAL
Data - 27/5/2018 12:49:33
Código de Autenticação 14F0C435A2D141A
Junta Comercial de Pernambuco
Fidelidade: http://www.jucepe.pe.gov.br/consultarAutenticacao.aspx?cod=14F0C435A2D141A
Documento Assinado Eletronicamente em 27/05/2018 às 12:49:33. Para obter mais detalhes, clique em "Chaves de Acesso do Assinante" - JUCEPE Brasil, um lugar conectado 20.003 de 11/08/2011 - 17:57

CHANCELA DIGITAL
Nº PE 20180008399-3
Nº PROTOCOLO 16302764 PROTOCOLO 27/5/2018 10:59:14
Nº ARQUIVAMENTO 2018553730 ARQUIVADO 27/5/2018 12:49:33
EMPRESA GMSF VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI EPP



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA GMSP VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI EPP
CNPJ nº 23.341.588/0001-42

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Fica eleito o foro de Petrolina (PE) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Petrolina (PE), 25 de maio de 2016.



[Handwritten Signature]
GERALDO GUILHERME BARROS MIRANDA
 CPF: 269.317.704-97

[Handwritten Signature]
Emanuel Benício dos Santos
 Analista de Negócios
 Junta Comercial de Pernambuco

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/05/2016
 SOB Nº: 20168885760
 Protocolo: 16/888576-0
 Empresa: 26 6 0008839 3
 GMSP VIGILANCIA PATRIMONIAL
 EIRELI EPP

[Handwritten Signature]
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

Reconheço Por Semelhança a firma de:
GERALDO GUILHERME BARROS MIRANDA
 Op. 25 Em testemunho da verdade
RITA DE AMORIM COELHO OLIVEIRA
 27/05/2016 09:05:17
 Pro1: R\$3,60 TSNR: R\$0,73 Total: R\$4,36
 Sel19: 0152148.LLK05201603-04473

Req: 8160000379913

Página 3



AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº. 50889 DE 23 DE MARÇO DE 2016

O GERENTE REGIONAL DA ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto na Portaria 889, de 07 de novembro de 2013, que delega competências às Gerências Regionais para aprovação, expedição, adaptação, prorrogação e extinção, exceto por caducidade, de autorização para exploração de serviços de telecomunicações, e de uso de radiofrequências decorrentes, em regime privado de interesse restrito, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 167 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, no Regulamento de Cobrança de Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequências, aprovado pela Resolução nº 387, de 03 de novembro de 2004 e no Regulamento para Arrecadação de Receitas do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL, aprovado pela Resolução nº 255, de 29 de março de 2001, e respectivas alterações;

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 73, de 25 de novembro de 1998, no Regulamento do Serviço Limitado, aprovado pela Resolução nº 617, de 19 de Junho de 2013, na Súmula nº 002, de 7 de maio de 1998, da Anatel, e no Ato nº 3.833, de 20 de junho de 2013, também da Anatel;

CONSIDERANDO que GMSF VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI - EPP, CNPJ nº 23.341.588/0001-42, é autorizada a explorar o Serviço Limitado Privado, e ainda, o que consta no processo nº 53532.003587/2015,

RESOLVE:

Art 1º Outorgar autorização de uso da(s) radiofrequência(s), a seguir relacionada(s), à(ao) GMSF VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI - EPP, CNPJ nº 23.341.588/0001-42, associada à autorização para execução de Serviço Limitado Privado, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, até 29 de Outubro de 2035, em caráter precário, prorrogável uma única vez e de forma onerosa, por igual período.

Petrolina/PE
469,37500000 MHz/459,37500000 MHz

Parágrafo Único Os equipamentos que compõem as estações de telecomunicações do serviço devem ter certificação expedida ou aceita pela Anatel, segundo as normas vigentes.

Art 2º Estabelecer a cobrança das Taxas de Fiscalização das Telecomunicações e o Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequência(s), em conformidade com o Art nº 48 da Lei Geral de Telecomunicações - LGT, Lei nº 9.472, de 1997.

Parágrafo Único Os valores referidos no caput deste artigo serão recolhidos na forma e no prazo estabelecido em notificação da Anatel à autorizada, sob pena de revogação automática deste Ato e a consequente extinção da presente autorização.

Art 3º Estabelecer o prazo de até 6 (seis) meses, contado da publicação deste Ato, somente prorrogável por motivo de força maior, uma única vez, por igual período, para a instalação e obtenção da Licença para Funcionamento de Estação, sob pena de aplicação de sanção cabível por descumprimento da obrigação.

Parágrafo Único A entrega da licença fica condicionada à comprovação do recolhimento da Taxa de Fiscalização de Instalação do Fistel, e do valor referente ao direito de uso da(s) radiofrequência(s) associada(s).

Art 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



Sergio Alves Cavendish

Gerente Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas

ANATEL/GR06
SICAP: 201690010318
DATA: 23/03/2016
VISTO: _____



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 120D.0062.F905.5C17

Cetidão gerada em 24/9/2015 11:14:41

PROTOCOLO SIARGO 15/837393-6

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA GMSP VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI
NIRE 26.6.0008839-3
ATO 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORT
EVENTO(S) 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ASSINADO POR

Validade desconhecida

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE PERNAMBUCO:100945300197
Date: 2015.09.28 09:26:40-03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 24/9/2015 11:14:41

AUTENTICIDADE 120D.0062.F905.5C17

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=120D0062F9055C17>

Recife, 24 de setembro de 2015

[Assinatura]
Aridre Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 310.990.094-72 - JOSE LUCIANO GOMES CABRAL
Data - 28/09/2015 09:26:39
Código de Autenticação 120D.0062.F905.5C17
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=120D0062F9055C17>

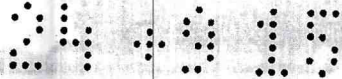
CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0008839-3
Nº PROTOCOLO 15/837393-6 PROTOCOLADO 24/9/2015 10:41:51
Nº ARQUIVAMENTO 20158373936 ARQUIVADO 24/9/2015 11:14:41
EMPRESA GMSP VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUCEPE



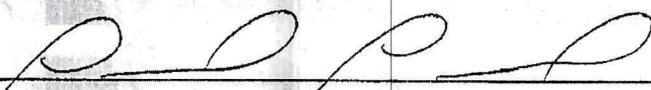

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

A empresa (EIRELI) GMSP VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI estabelecida na(o) RUA ALEMANHA, 54 , AREIA BRANCA, PETROLINA, PE, CEP 56.328-360, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: Enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PETROLINA, 23 de setembro de 2015.


Titular Pessoa Física: GERALDO GUILHERME BARROS MIRANDA 

DEFERIDO EM 24/09/15

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/09/2015
 SOB Nº: 20158373936
 Protocolo: 15/837393-6
 Empresa: 26 6 0008839 3
 GMSP VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI


 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

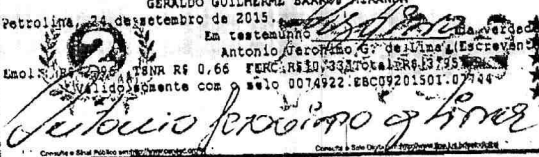

Emanuel Benício dos Santos
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

CARTORIO 2º OFÍCIO - PETROLINA - PE - BRASIL
 Av. Dr. Fernando Menezes de Góes, 718 - Centro - (87) 3861-0357
 Maria Huguetto Santos Gonçalves - TABELA

Reconheço por semelhança a firma indicada de
 GERALDO GUILHERME BARROS MIRANDA
 Petrolina, 24 de setembro de 2015.

Em testemunho do qual me escrevi
 Antonio Ferreira de Lima, Escrevão

Emolp. R\$ 0,66 FISCAL R\$ 0,35 TOTAL R\$ 1,01
 Validamente com selo 0074922.EAC09201501.0744



Requerimento: 81500000798898



Documento disponibilizado a 310.990.094-72 - JOSE LUCIANO GOMES CABRAL
 Data - 24/9/2015 11:14:41
 Código de Autenticação 120D.0062.F905.5C17
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=120D0062F9055C17>

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26 6 0008839-3
 Nº PROTOCOLO 15/837393-6 PROTOCOLADO 24/9/2015 10 41 51
 Nº ARQUIVAMENTO 20158373936 ARQUIVADO 24/9/2015 11:14:41
 EMPRESA GMSP VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI



AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº. 6211 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

O GERENTE REGIONAL DA ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto na Portaria 889, de 07 de novembro de 2013, que delega competências às Gerências Regionais para aprovação, expedição, adaptação, prorrogação e extinção, exceto por caducidade, de autorização para exploração de serviços de telecomunicações, e de uso de radiofrequências decorrentes, em regime privado de interesse restrito, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e no art. 70 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997;

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento de Cobrança de Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequências, aprovado pela Resolução nº 387, de 03 de novembro de 2004, no Regulamento para Arrecadação de Receitas do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL, aprovado pela Resolução nº 255, de 29 de março de 2001, e no Regulamento de Cobrança de Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviços de Telecomunicações e pelo Direito de Exploração de Satélite, aprovado pela Resolução nº 386, de 3 de novembro de 2004, e respectivas alterações;

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 73, de 25 de novembro de 1998, no Regulamento do Serviço Limitado, aprovado pela Resolução nº 617, de 19 de Junho de 2013, e respectivas alterações, na Súmula nº 002, de 7 de maio de 1998, da Anatel, e no Ato nº 3.833, de 20 de junho de 2013, também da Anatel, e ainda, o que consta do processo nº 53532.003587/2015.

RESOLVE:

Art 1º Expedir autorização à(ao) **GMSP VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI - EPP**, CNPJ nº 23.341.588/0001-42, para executar o Serviço Limitado Privado, de interesse restrito, em âmbito nacional e internacional, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação do serviço todo território nacional.

Art 2º Outorgar autorização de uso da(s) radiofrequência(s), a seguir relacionada(s), à(ao) **GMSP VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI - EPP**, CNPJ nº 23.341.588/0001-42, associada à autorização para execução de Serviço Limitado Privado, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, pelo prazo de 20 (vinte) anos, em caráter precário, prorrogável uma única vez e de forma onerosa, por igual período:

Petrolina/PE

161,33000000 MHz

Parágrafo Único Parágrafo único. Novas autorizações de direito de uso de radiofrequências associadas ao Serviço somente serão outorgadas, caso haja disponibilidade de radiofrequência, mediante a apresentação de novo requerimento à Agência e comprovação do cumprimento dos requisitos previstos na legislação e regulamentos vigentes.

Art 3º No caso de uso do segmento espacial, os sinais de telecomunicações transmitidos a partir de estações terrenas deverão ser codificados.

Parágrafo Único Parágrafo único. A utilização de segmento espacial notificado por administração estrangeira somente se dará após a devida regularização junto à Anatel, observada a regulamentação específica.

Art 4º Estabelecer a cobrança dos Preços Públicos pelo Direito de Exploração de Serviço de Telecomunicações e pelo Direito de Uso de Radiofrequência(s), em conformidade com o Art. nº 48 da Lei nº 9.472, de 1997.

Art 5º Determinar que os valores referidos no Art. 4º deverão ser recolhidos na forma e no prazo estabelecido pela Anatel.

Art 6º Para início da operação das estações de telecomunicações, a autorizada deverá obter, junto à Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação da Anatel, a licença para funcionamento das estações, observada a regulamentação.

Parágrafo Único Parágrafo único. A entrega das licenças fica condicionada à comprovação do recolhimento da Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI, conforme critérios estabelecidos no anexo à Resolução n.º 255/2001/Anatel.

Art 7º Fica a autorizada obrigada a atender a regulamentação vigente, naquilo que couber, em especial aquela relacionada à classificação dos serviços de telecomunicações quanto aos interesses a que atendam, observado o disposto no Decreto n.º 2.617, de 5 de junho de 1998, sob pena de extinção da presente autorização.

Art 8º Deverá ser apresentado, sempre que solicitado, o relatório de tráfego comprovando a utilização eficiente das radiofrequências ora autorizadas.

Parágrafo Único Parágrafo único. Os equipamentos que compõem as estações de telecomunicações do serviço devem ter certificação expedida ou aceita pela Anatel, segundo as normas vigentes.

Art 9º Conforme estabelecido no artigo 40 do anexo à Resolução n.º 617/2013/Anatel, fica estabelecido que o prazo para início da exploração do SLP não poderá ser superior a 18 (dezoito) meses, contado a partir da data de publicação, no Diário Oficial da União, do extrato deste Ato de autorização, podendo ser prorrogado uma única vez, por 12 (doze) meses, desde que devidamente justificado.

Parágrafo Único Parágrafo único. O início da exploração do serviço será comprovado mediante o licenciamento de pelo menos uma Estação de Telecomunicações.

Art 10º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



Sergio Alves Cavendish
Gerente Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas

ANATEL/GR06
SICAP: 201590158158
DATA: 28/10/2015
VISTO: _____

**ANEXO AO ATO N° 6211/2015-ANATEL
 RELAÇÃO DE FREQUÊNCIAS AUTORIZADAS**

N° DA ESTAÇÃO	FREQUÊNCIA (kHz)	K	B (kHz)	A (km ²)	T2 (anos)	F (f)	VALOR CALCULADO (R\$)	VALOR MÍNIMO (R\$)	VALOR HISTÓRICO (R\$)	VALOR CONSIDERADO (R\$)	VALOR DEVIDO (R\$)
1002266200	161330,000000000	25	7,600000	11309,73355	20,00	0,05000	14,49	400,00	0,00	400,00	400,00
TOTAL (R\$)										400,00	400,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GERALDO GUILHERME BARROS MIRANDA

	DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF	
	265661 MAER PE	
CPF	DATA NASCIM. (D/M)	
269.317.704-97	30/12/1961	
FILIAÇÃO		
CANDIDO ALBERTO LIMA MIRANDA MARIA WILZA BARROS MIRANDA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	A3
Nº REGISTRO	VALIDADE	1ª HABILITAÇÃO
09454852302	17/05/2017	15/04/1980

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
573925963

OBSERVAÇÕES
sem observações

ppp

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL	DATA EMISSÃO
PEROLINA - PE	16/05/2012

José Augusto

ASSINATURA DO EMISSOR

96410551389
PE047076139

PROIBIDO PLASTIFICAR
573925963

DETRAN - R. PERNAMBUCO